ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 300
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO
(PELO NACIONAL)
(RETARDADOS)

INTERIOR

Politica de Pernambuco

RIO, 28

Amplio agora o telegramma que lhe passei pelo submarino a respeito do discurso do deputado José Bezerra contra a situação dominante nesse Estado.

Confirmo as affirmativas que fiz no primeiro despacho, maximé no tocante ao desastre oratorio e politico que foi a allocução do sr. José Bezerra.

Aparteado insistentemente no decorrer de seu discurso, o representante da opposição pernambucana não teve *apoiados* além dos que lhe deu o sr. Simões Barbosa, emquanto as demonstrações de desagrado partiam de varias bancadas.

Na sua secção sobre o congresso, o brilhante matutino *O Paiz* frisa que foi muito fria a oração do deputado opposicionista, falha de provas, nulla de affirmativas valiosas.

Disse ainda o grande orgam carioca que o discurso do sr. José Bezerra deixou em toda a camara má impressão causando effeito negativo.

Tomou a defeza do governo de Pernambuco o sr. Esmeraldino Bandeira.

Affirma a quasi totalidade dos jornaes desta capital que foi brilhante a contradicta opposta ao sr. José Bezerra pelo notavel deputado situacionista desse Estado.

Além de outros argumentos de que se serviu com vantagem o sr. Esmeraldino Bandeira, dos quaes lhe mandei pelo submarino algumas notas, s. exc. mostrou que as festas de recepção do general Dantas Barretto foram adrede preparadas, coisa aliás facillima numa capital como o Recife, onde se accumulam os descontentes, promptos a forçar manifestações hostis ao governo, e os curiosos de todos os feitios.

Disse mais o sr. Esmeraldino que a um espirito imparcial resalta o nenhum enthusiasmo a despertar a candidatura de um cidadão que tem vivido afastado da terra natal, alheio aos seus interesses, ás suas necessidades, ás suas dores, jamais havendo cogitado de qualquer melhoramento para Pernambuco, nem mesmo quando esse cidadão foi ministro da guerra.

Accrescentou que se a opposição pernambucana tivesse prestigio, dispuzesse de elementos, escolheria o candidato a governador dentro de seu proprio partido.

Sobre os successos occorridos ahi, affirmou que a responsabilidade do sangue derramado cabe por inteiro aos opposicionistas á situação dominante e que esta somente tem o interesse na manutenção da ordem.

Disso é prova a tolerancia inexcedivel do governador, que, após as lastimaveis occurrencias da noite de 17, na rua dr. Rosa e Silva, combinou fosse o policiamento feito pelo exercito, porque, havendo necessidade da força estadual sair armada para repellir as aggressões propositaes, isso naturalmente seria perigoso, em virtude da justa indignação da policia ante o covarde assassinato do capitão Lemos de Vasconcellos.

Falando do general Carlos Pinto, inspector da região militar com séde no Recife, assegurou que inspira absoluta confiança, pela sua conducta correcta e leal, pelo seu glorioso passado militar, estando irmanado ao dr. Estacio Coimbra no mesmo desejo de que a ordem não seja de modo algum alterada.

O partido que obedece á suprema orientação do eminente senador Rosa e Silva, continuou o sr. Esmeraldino Bandeira, está coheso, encontra se forte para a luta e tem dado ao paiz inteiro admiravel exemplo de tolerancia, de cultura civica.

Até hoje, affirmou s. exc. desafiando provas em contrario, nenhum chefe politico do municipio de Pernambuco trahiu seus compromissos, bem assim os congressistas federaes e estaduaes.

Pelas urnas livres, garantiu o orador, a victoria do dr. Rosa e Silva é indiscutivel, é inevitavel; e a liberdade das urnas é, affirmou com energia, o programma do chefe pernambucano, cuja vida politica traçou brilhantemente, sendo muito apoiado por numerosos collegas de varias bancadas.

Referindo-se aos planos de intervenção federal afagados pela opposição, disse o sr. Esmeraldino que eram perdidos, porque o marechal Hermes da Fonseca tem a exacta comprehensão das elevadas funcções de seu cargo; s. exc. o presidente do Brasil não autorisou taes planos, não permittirá intervenção de qualquer natureza, nem tão pouco movimento revolucionario contra o governo do Estado.

Disso toda gente sabe, concluiu o orador, e a ninguem é licito duvidar da palavra honrada do marechal Hermes da Fonseca.

O sr. Esmeraldino Bandeira foi vivamente felicitado pelos collegas de quasi todas as bancadas, presentes na occasião.

Este resumo que lhe transmitto foi apanhado pel'*O Paiz*, estando acórdes no apanhamento os outros matutinos que fazem o serviço da camara.

Quanto ao discurso do sr. Simões Barbosa, em apoio ao sr. José Bezerra, foi, na opinião da imprensa, curto, incolor e sem significação.

Um artigo do «Paiz»

Sob o titulo *Amigos falsos*, o apreciado matutino *O Paiz* publica hoje um vibrante editorial a respeito da politica de Pernambuco.

Diz que não é sem grande desgosto, sem fundo pezar, que vê fazer-se a apologia dum homem a golpes de força, como sendo o meio mais efficaz de pôr termo ao predominio politico de um outro.

Algumas pessoas, continúa *O Paiz*, que se bateram pela candidatura do marechal Hermes da Fonseca nesse Estado, estão usando desse meio e procurando justificar essa solução perigosa.

Nenhuma dellas, entretanto, tem direito a se illudir sobre as disposições do presidente do Brasil, perfeitamente legaes, absolutamente conservadoras, ante o pleito governamental a se ferir em Pernambuco e noutros departamentos da Republica.

Quem fôr solidario com a politica do marechal Hermes da Fonseca e se empenhar pelo brilho de seu governo, não pode nem deve nutrir planos de perturbação da ordem sob o falso pretexto de irrefreavel colera popular.

Proseguindo, escreve o *O Paiz*: Alimentor esse projecto, defender esse espirito de reacção, dignificar com oratorias incendiarias esse idéal de demagogia, é faltar imprudentemente aos deveres de admiração e fidelidade contrai dos para com o marechal pelos paladinos de sua candidatura.

Em Pernambuco, todos sentem que se espera uma vasta conflagração da ordem, que se appella sem rebuço para a revolução.

Os amigos do marechal Hermes nesse Estado, continúa o brilhante matutino, que exercem influencia sobre os elementos opposicionistas, deviam oppor-se a essa calamitosa loucura.

A causa das iras, das coleras mal contidas, é a esperança dos adversarios do governo pernambucano, certos de que a intervenção se dará depois de desencadeado o fogaréo da revolta.

Enganam-se, porem, conclue *O Paiz*, é firme, é inabalavel a resolução do marechal Hermes de não ferir, por qualquer modo, a autonomia dos Estados, mantendo, como lhe cumpre, as autoridades constituidas.

O ministro da guerra, attento

O vespertino *A Noticia*, referindo-se á resposta que o sr. Dantas Barretto deu a um telegramma que lhe endereçara o general Menna Barretto, accrescentou o seguinte:

«Sabemos que o ministro da guerra continúa attento, afim de evitar que as forças do exercito se envolvam nos acontecimentos politicos de Pernambuco.»

Concerto

Realizar-se-á amanhan um grande concerto em beneficio das victimas da inundação de Santa Catharina.

A festa é patrocinada pelo dr. Lauro Muller, senador por aquelle Estado.

Em prol dos operarios

O dr. João Luiz Alves, representante do Espirito-Santo, apresentou hoje no senado um projecto concedendo favores e regalias aos operarios, entre os quaes o da sua inclusão no quadro dos funccionarios publicos.

Academia de letras

O eminente scientista dr. Oswaldo Cruz apresentou-se candidato á vaga de Raymundo Correia, na Academia de letras.

General Menna Barretto

Tem sido muitissimo felicitado o general Menna Barretto, ministro da guerra, por ter completado hoje 50 annos de serviços militares.

O illustre militar recebeu innumeras cartas, cartões e telegrammas de congratulações pelo auspicioso anniversario.

Camara dos deputados

Hoje, na camara, o sr. Correia Defreitas, representante do Paraná, apresentou uma indicação para que o governo intervenha, no sentido de evitar a guerra entre o Chile e Perú.

A catechese dos indios

O governo resolveu que sejam substituidos os officiaes actualmente encarregados de serviço de catechese dos indios.

Excursão presidencial

A camara municipal de Angra dos Reis offereceu um banquete ao marechal Hermes da Fonseca.

S. exc. depositou flôres sobre o tumulo das victimas da catastrophe do *Aquidaban*.

O marechal tem empregado grande parte do tempo caçando.

Ministerio da guerra

RIO, 29

Foi nomeado chefe da 19.ª divisão do departamento da guerra o tenente-coronel Moreira Guimarães.

Dr. Sebastião de Lacerda

Deixou o cargo de secretario do governo do Estado do Rio, o dr. Sebastião de Lacerda.

Manifestação Hermes

Realisam-se a 15 de novembro proximo os festejos em honra do marechal Hermes.

A commissão promotora resolveu abrir uma subscripção popular, afim de comprar uma casa que será offertada á esposa do marechal.

General Bellarmino de Mendonça

Seguiu para o Rio Grande do Sul o general Bellarmino de Mendonça, que vae commandar aquella região militar.

O seu bota-fóra foi muito concorrido por militares e civis.

Araripe Junior

Falleceu o notavel publicista Araripe Junior consul geral da Republica e membro de Academia de letras.

Superior tribunal

O Supremo tribunal federal, por propostas do ministro Herminio do Espirito-Santo, em signal de pezar pela morte do dr. Cardoso de Castro approvou um voto de pezar e resolveu tomar luto por 8 dias.

EXTERIOR

Regresso de força

LISBOA, 28

Foram mandadas regressar de Chaves e Bragança as forças que ali se achavam, vigiando os conspiradores.

O regresso das tropas explica-se pela dissolução dos ultimos bandos monarchistas que pervagavam na fronteira.

Os conspiradores portuguezes

Começará a 15 de novembro vindouro o julgamento dos conspiradores monarchistas.

Os conspiradores monarchistas

LISBOA, 29

O jornal *Novidades* noticia que os capitães monarchistas Homem Christo Leitão e Alvaro Chagas abandonaram o capitão Henriques de Paiva Conceiro, chefe dos revolucionarios.

Congresso republicano

O Congresso republicano approvou u'a moção de saudações aos correligionarios do Brasil.

Fallecimento

Falleceu o vice-almirante Botto.

Dr. Epitacio Pessoa

PARIS, 28

Seguiu para o Rio de Janeiro, no paquete *Amazon*, o dr. Epitacio Pessoa.

A guerra italo-turca

ROMA, 28

Nos arredores de Tripoli, travou-se ante-hontem terrivel combate entre os italianos e os turco-arabes.

Estes ultimos, embora em inferioridade numerica, contavam 9000 homens.

A luta foi encarniçada, mas afinal conseguiram os italianos destroçal-os, infligindo-lhes grandes perdas.

Os navios de guerra surtos no porto muito ajudaram as forças de terra, metralhando sem cessar o inimigo.

As nossas perdas elevaram-se apenas a 100 homens, entre mortos e feridos.

Depois desse grande combate tem havido pequenos encontros sem importancia.

Os turco-arabes têm demonstrado em todos os combates extraordinario heroismo, resistindo até a ultima.

— Sabe-se que dois couraçados turcos atacaram o italiano *Napoli*, na entrada do estreito dos Dardanellos.

Foi mettido a pique um turco.

No combate de 23 do corrente os italianos tiveram 300 mortos e 700 feridos.

Movimento diplomatico

MONTEVIDÉO, 29

Foram transferidos o general Rufino Dominguez, da legação do Rio para a da Italia, e desta para aquella o sr. Acevedo Diaz.

A revolução na China

PEKIM, 28

O general Lyynancheng informou aos consules estrangeiros em Han Kow ter sido proclamado presidente da Republica da China.

A assembléa nacional, em sessão extraordinaria, resolveu fosse retirada do throno a dynastia mandchú e banidos todos os membros do actual ministerio.

Resolveu outrosim proclamar a constituição.

Essas medidas visam acalmar a revolução.

O general Iuanchikai segue para Tinyangchou, afim de assumir o commando das forças encarregadas de combaterem a revolução.

A revolução na China

PEKIM, 29

A revolução acaba de soffrer golpe mortal com a tomada da cidade de Han-Kow pelas tropas imperialistas.

Pelo tribunal secreto foi condemnado a morte o vice-rei Nupech, desertor pertencente á alta aristocracia.

Cartas de Portugal

SUMMARIO—*A invasão da gente de Paiva Couceiro—Os invasores entram por Vinhaes, perto de Bragança, na força de 1.500 homens—O sentimento republicano do povo e das tropas—A situação actual da Europa—O vulcão civilizado — As consequencias para Portugal do movimento restauracionista—Considerações varias.*

A incursão, tantas vezes annunciada em doze mezes de Republica, das tropas de Paiva Couceiro, acaba de realizar-se. Os primeiros rebates desta noticia sensacional chegaram ao Porto precisamente no momento em que ia organizar-se, no Palacio de Crystal, o cortejo civico em honra das novas instituições. E' claro que a informação foi propositalmente escondida pelas autoridades para não aguar os jubilos e os enthusiasmos da celebração democratica, e as festas realizaram-se com todo o esplendor, sendo lançada na praça da Republica a primeira pedra para o monumento symbolisando a victoria da Democracia em Portugal. Terminadas ellas, porém, extincto no ar luminoso o ultimo grito vibrante das acclamações populares, immediatamente as autoridades militares tomaram urgentes decisões, enviando para a fronteira de Bragança os regimentos de cavallaria 9 e de infanteria 6 aquartellados no Porto e mandando avançar para o mesmo sitio tropas estacionadas em outros pontos.

Os conspiradores tinham entrado por Vinhaes, concelho distante trinta e dois kilometros de Bragança, e uma vez de posse da villa, arvoraram a bandeira azul e branca, lacerando a vermelha e verde, demittindo as autoridades, que fôram substituidas por gente da sua confiança, e entregando-se a manifestações de regosijo. Cortadas as communicações telegraphicas em certos pontos e levantados alguns metros de via-ferrea, julgaram-se senhores da situação: mas um telegraphista corajoso, cumprindo o seu dever, pôde communicar com o commando militar de Bragança, pondo-o ao corrente dos acontecimentos. Desde logo marcharam forças importantes, que desalojaram os rebeldes de Vinhaes, obrigando-os a acampar em Salgueiros, perto da raia.

Dahi em deante, o desenrolar das occorrencias ficou um pouco mergulhado no mysterio, porque os telegraphos e o correio passaram para o poder do governo. A imprensa apenas tem publicado as noticias officiaes, que lhe são fornecidas pela autoridade.

Começo a escrever esta carta seis dias depois da invasão dos conceiristas. Pois bem:—elles nenhuns progressos têm feito. Todo o norte, com excepção de uma pequena parte do districto de Bragança, está tranquillo. As populações ruraes, com quem os adversarios da Republica contavam para o seu golpe, não os acompanharam, mantendo-se na mais completa indifferança, ou acclamando as tropas que partem a dar combate aos conspiradores. Sendo assim, não é loucura ou audacia antever o instante em que os soldados fieis repelliam energicamente os invasores para além da fronteira hespanhola, ou delles se apoderem.

∴

Hão de perguntar-me se o movimento revolucionario não tinha ramificações no paiz, e se Paiva Couceiro se aventurou á sortida, confiado unicamente nos mil e quinhentos homens que o acompanharam. A pergunta é logica, e vou responder-lhe:—Sim! Os conspiradores haviam organizado uma trama complicado em varias cidades e aldeias do norte, especialmente no Porto, mas esse trama foi descoberto pela policia antes da sua execução. Na noite de 29 para 30 de setembro, a um signal convencionado, alguns centos de homens armados de facas de matto, de alphanges, de pistolas Browning, teriam de assaltar o quartel de artilharia, na Serra do Pilar, e o quartel de infanteria 6, na Torre da Marca. Mas os republicanos portuenses, os carbonarios, varios guardas, conhecedores do plano porque estavam a par de tudo o que occorria por uma espionagem intelligentemente exercida— anteciparam a hora da revolução e occupando os pontos onde os conspiradores teriam de reunir-se, começaram a prendel-os. O Palacio de Crystal, onde se encontravam uns quatrocentos monarchicos foi cercado por infantaria 6, que com elles sustentou, durante meia hora, um fogo nutrido. Estabelecido o terror, todos procuraram escapar-se, caindo uma grande parte nas mãos da policia, e sendo dahi a dois dias enviados para Lisboa a bordo de um navio de guerra. Immediatamente começou a devassa, repetindo-se as capturas e falhando assim a conspiração no Porto.

Em Santo Tyrso, em Paredes, em Avô, em Felgueiras, em outras aldeias, os sinos tocaram a rebate, juntando-se milhares de camponezes que proclamaram a monarchia e que depois se esgueiraram, quando accudiram tropas.

Já se pensava que os conspirantes não dariam mais symptomas de vida, quando inesperadamente, na madrugada de 5 de outubro, Paiva Couceiro invadiu a fronteira perto da Bragança. Que probabilidades de exito terá elle, quando os seus sequazes são perseguidos sem treguas nem quartel e quando o exercito e o povo se encontram decididamente ao lado do regimen? Creio bem que nenhumas. Falei no amor do povo e do exercito pela Republica e não se trata apenas de uma simples imagem litteraria. Com effeito, eu tenho assistido, nestes dias de agitação a espectaculos commoventes. Se partem tropas para a fronteira, a multidão acompanhando-os entre vivas a patria e á liberdade até ás *gares*, faz-lhes ali estrondosas manifestações a que os soldados se associam com delirio. Os invasores são alcunhados de traidores á nação e para elles pédem os mais rigorosos crueis castigos. Pelas ruas, durante a marcha da soldadesca, abrem-se as janellas dos predios, e a população citadina saúda os defensores da Republica atroadoramente, acenando-lhes com lenços e com bandeiras nacionaes! E' este o estado dalma do paiz pelo que toca á conspiração monarchica, e por aqui se póde ver nitidamente que os conspiradores não deparam um meio que lhes não seja hostil!

∴

Se a Republica vencerá os seus inimigos, não evitará, porem, os sobresaltos de toda a sorte que a incursão determinou. A Europa está, n'este momento, sobre um vulcão. Ha apprensões pelo que sucederá de uma hora para a outra. A Italia mobilisa o seu exercito e a sua esquadra para iapoderar da Tripolitana. Bombardeia Tripoli, dá caça á esquadra turca, opera desembarques. A turquia, vingando-se, ameaça com uma guerra que se prolongará indefinidamente, expulsa todos os italianos do seu territorio, eleva ao dobro as tarifas alfandegarias sobre os productos de Italia, estabelecendo pautas prohibitivos: a questão de Marrocos embrulha-se de dia para dia: os assumptos pendentes entre a França e a Allemanha não se liquidam, parecendo haver um proposito em emmaranhal-os da parte de Kiderlen-Waechter, o chanceller allemão: o problema dos Balkans resurge como uma esphynge enygmatica, e a Europa espreita apavoradamente o instante sinistro em que uma leve faúlha ateará o incendio de uma conflagração geral. Ao mesmo tempo, a Hespanha nossa visinha, atravessa uma crise fulgurante, com a guerra no Riff, com a *greve* revolucionaria de que saiu ha semanas e que a levou a suspender as garantias constitucionaes. A Inglaterra onde até hoje a disciplina social foi admiravel e absoluta a subordinação das classes proletarias á lei, viu-se inesperadamente envolvida n'um movimentos socialista que a fez tremer nos seus fundamentos. Ha inquitação no Occidente. Jamais, como agora, os appetites foram tão insoffridos, menos respeitados os direitos das gentes, tão aggressiva á politica das chancellarias. Eis, a traços largos, o scenario pouco tranquillisador da civilisação europeia. As circumstancias em que se encontram os paizes pequenos e pobres como o meu não são tentadoras. No seculo actual, apenas a fôrça inspira receio e impõe respeito. Ora, Portugal saido ha um anno unicamente da monarchia que o deixou arruinado nas suas fontes vitaes não póde resistir aos horrores de uma guerra civil promovida para alluir a Republica. Do que a minha nação carece mais do que nunca, é do socego, de ordem, de união de todos os portuguezes, para que o trabalho de reconstituição se exerça beneficamente! A invasão das gentes de Couceiro trará uma perturbação, ainda que momentanea, á existencia patria, produzirá o sobresalto nos espiritos, fará descer os valores portuguezes nas bolsas obrigará a Estado a depesas enormes para a reprimir. E deixará, sobretudo, atraz de si, odios inconciliaveis, sêdes atrozes de vingança, outros pavores maiores! E' por tudo isto que eu o lamento sinceramente—eu que tanto amo Portugal mesmo na sua decadencia contemporanea.

∴

De certo que o patriotismo do meu povo é admiravel e está fundamente enraizado nos sentimentos e nesse patriotismo confio eu para se curarem as feridas da hora presente. Mas é deploravel que, quando começavamos a lidar sem cuidados nem preoccupações, quando tinhamos saido de uma revolução que nos dignificou perante a Europa, pelo seu altruismo, pela sua elevação e pela sua bondade, de subito um elemento dissolvente venha de novo produzir a discordia e atirar os portuguezes uns contra os outros, com as armas na mão!

Tenho fé em que o conflicto não seja duradouro. As providencias tomadas foram radicaes e promptas: o governo está decidido a consolidar-se pelos actos de energia, de coragem e de civismo. Foi assim que convocou, extraordinariamente, o congresso—que está em ferias—para o dia 16 de outubro, pedindo lhe a suspensão de determinadas garantias que se relacionam com o processo instaurado aos conspiradores presos. O congresso facultar-lhe-á todos os meios de acção. Além disso, o ministro da guerra do gabinete presidido pelo sr. João Chagas—que era o general Pimenta de Castro—foi substituido pelo tenente-coronel Silveira, que commandava a policia de Lisbôa e que dispõe de altas qualidades. Taes medidas, indicam que se vae entrar num caminho em que não haverá delongas e em que as soluções serão immediatas. No emtanto, os conspiradores, á hora que escrevo, ainda permanecem no territorio portuguez, parece que dispersos em guerrilhas. Têm se ferido refregas entre elles e as tropas leaes, morrendo um guarda-fiscal republicano e ficando feridos dois officiaes de cavallaria. Dos invasores, ignoram se as baixas.

Emquanto elles não forem totalmente varridos do territorio luzitano, a anciedade existirá. Não se poderá recuperar a tranquillidade tão necessaria ao bem estar da nacionalidade e ao desenvolvimento da sua riqueza. Mas, nem por isto a inquietação leva o povo a movimentos exaltados! Apenas na noite dos dias em que no Porto os rebeldes foram detidos, a populaça incendiou o circulo catholico, que ardeu inteiramente. Em seguida, a calmaria veiu apaziguar os animos, que estão na espectativa.

O que succederá? Os conspiradores disporão de elementos que lhes permittam prolongar, durante muito tempo a resistencia? Conseguirá o ministerio suffocar sem tardança a rebellião? Tudo depende do primeiro recontro serio que houver na fronteira, onde a Republica está concentrando forças numerosas para combater a incursão efficazmente. Como disse, a invasão não tem feito os menores progressos. Pelo contrario, esteve já em Vinhaes e hoje, retrocedendo, estaciona a um kilometro de raia, onde pelo direito internacional, não podem pelejar se recontros. Mas, do que for occorrendo, realizarei eu um resumo para edificação dos leitores das minhas cartas.

João Grave.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Polytheama pernambucano, 7 horas, exhibição da companhia do Cinema Rio Branco, do Rio de Janeiro;

Missas.—Rezam-se:

Anna de Oliveira e Silva, trigesimo dia, 8 horas, egreja de Nossa Senhora do Pilar;

Joaquina Maria de Souza, setimo dia, 8 horas da manhan, matriz de Santo Antonio;

Idalina da Conceição de Souza Leão, setimo dia, 8 horas, matriz da Bôa-Vista.

Publicações a pedido.—Inserimos: *Reunião politica*.—Affonso Costa;

×

A «Tribuna academica»

Circulou ante-hontem o numero 5 da *Tribuna academica*, valente orgão do *Centro academico Rosa e Silva*.

No seu artigo de fundo, *Justificados!* resume ella as opiniões da imprensa e dos homens de responsabilidade do paiz, concluindo por verificar nas suas mesmas palavras de franca reprovação aos propositos revolucionarios do sr. general Dantas Barreto a mais cabal, a mais peremptoria justificativa que o *Partido republicano* deste Estado poderia deparar á sua attitude de franco combate ao candidato do *Partido conservador*.

O sr. Affonso Baptista, n'um substancioso trabalho responde a um editorial da *Liberdade* no qual se articulava a elegibilidade do general, pela *intenção de residir* (sic) que elle tinha, concluindo por sustentar mais uma vez a carencia de exequibilidade legal á candidatura do general.

A's suas notas politicas tomamos á seguinte que cauteriza uma manobra de um pico divertido e inoffensivo porque só prejudica aos proprios manobristas:

«Sabemos que alguns commerciantes partidarios mais exaltados da candidatura do sr. Dantas Barreto andam pelo commercio solicitando aos seus collegas de classe que não paguem impostos ao governo do Estado.

Temos sciencia, outrosim, que varios commerciantes, convidados, se têm recusado a acompanhal-os nessa manobra ridicula.

Entre outros podemos citar o estimavel commerciante da nossa praça sr. Paiva Ferreira, estabelecido com loja de calçados na rua do Livramento, o qual instado a acompanhar esses visionarios, que, nos seus sonhos de mandonismo e de poder, querem até abalar a vida economica do Estado, dignamente repelliu o convite, declarando-se disposto a satisfazer promptamente todos os seus compromissos com o fisco.»

×

Alma religiosa

Conforme annunciámos, realisou-se, hontem, pelas 7 horas da manhan, o acto da inauguração da capella do *Collegio Santa Margarida*, do qual é esforçada directora a exma. sra. d. Maria Emilia Pereira de Souza.

Precisamente ás 7 e 45 da manhan chegou ao palacete á rua da Aurora, onde é installado o referido educandario, s. exc. o arcebispo d. Luiz de Britto, sendo entoados canticos sacros pelas sras. d. d. Adriana Pereira de Souza e Mathilde Cerutti, ao penetrar no salão o antistite olindense.

Após ligeiro descanso teve inicio a missa, sendo officiante s. exc. o arcebispo, que proporcionou ás alumnas, para tal fim preparadas, os sacramentos da communhão e do chrisma.

O acto, que se revestiu de grande solennidade, teve o comparecimento dos representantes das altas autoridades do Estado, do corpo docente do respectivo estabelecimento e de innumeras familias da nossa melhor sociedade.

A capella, que apresentava aspecto deveras encantador, devido á ornamentação exclusiva de rosas, profusamente distribuidas, é trabalho do artista sr. João Americo.

No local tocou, gentilmente cedida pelo dr. Estacio Coimbra, a banda do 3.º corpo de policia.

✠ Com a devida pompa realizou-se, hontem, a tradiccional festa de Nossa Senhora dos Remedios, em sua capellinha em Afogados.

A pequenina egreja apresentava bonita illuminação, á noite, achando-se, tambem, as respectivas immediações enfeitadas e illuminadas.

Do programma das cerimonias religiosas constaram: missa solenne, ás 11 da manhan, e *Te-Deum*, á noite.

Tocaram duas bandas de musica.

A concorrencia de fieis foi avultada.

Encerrou a festividade bonito e variado fogo de artificio, que agradou bastante.

✠ Hontem, tambem, effectuou-se a festividade de Nossa Senhora do Terço, em sua egreja no 1.º districto de S. José.

O templo estava vistosamente ornamentado.

Foi grande a affluencia de fieis.

×

Hontem, no trem de 7 ½ para Olinda, foi aggredido por um grupo de desordeiros o sr. Diogo Cesario, tentando-se obrigal-o a vivar pessôas com quem não sympathisa politicamente.

O sr. Diogo Cesario reagiu na altura do insulto, fazendo recuar o bando de arruaceiros.

Muitas familias sairam do carro, aterrorizadas com os intuitos aggressivos da gentalha.

Dr. Annibal Freire

Da capital da Bahia enviou o nosso brilhante companheiro dr. Annibal Freire a seu cunhado, nosso prezadissimo collega dr. Rosa e Silva Junior, o seguinte telegramma, que reflecte os seus sentimentos patrioticos:

«Peço agradecer em meu nome a todos os amigos que tiveram a bondade de cumprimentar-me, por occasião de minha passagem pelo Recife.

Meu coração e meu espirito estão inteiramente identificados com o nosso valoroso partido na defesa da autonomia e do civismo de Pernambuco contra o espirito de aventura e anarchia que tenta a conflagração do Estado e o desprestigio das instituições.—*Annibal*.»

×

Pela politica

Nosso collega Rosa e Silva Junior recebeu hontem estes telegrammas:

«Floresta dos Leões, 29.—A commissão do *Centro academico* foi aqui recebida por grande massa popular, tendo á frente o dr. Archimedes de Oliveira. Foi vivamente acclamado o nome do idolatrado chefe dr. Rosa e Silva, futuro governador do Estado. Realizaremos o *meeting* á 1 hora da tarde. O eleitorado está a postos.—*Eurico de Souza Leão*.»

«Floresta dos Leões, 29.—O povo, em delirante passeata, acclama o nome do inclyto senador Rosa e Silva. Os eleitores de Nazareth e Páo d'Alho, reunidos aqui na praça publica em grande *meeting* assistem os discursos calorosos e protestam sua solidariedade com a candidatura salvadora dos brios pernambucanos.—*Archimedes de Oliveira*.»

—

Escreve-nos o brioso academico sr. Alfredo Costa Lima:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Quem quer que conheça a tolerancia da politica dominante em Bom Jardim, notadamente o espirito ordeiro de seu respectivo chefe, coronel Joaquim Gonçalves, cujo verdadeiro prestigio e natural popularidade são por todos reconhecidos e proclamados, não póde quedar-se indifferente, ou antes, deixar de sentir-se revoltado e vir com a força que a indignação fortalece protestar contra os telegrammas contradictorios, alarmantes e mentirosos dali transmittidos e publicados n'*A Provincia* de hoje.

De uma vez por todas affirmo sem receio de contestação que o *Partido republicano* de minha terra, grande e coheso como é para fazer sair triumphante das urnas, no proximo pleito do dia 5 de novembro, o nome querido do glorioso e invencivel pernambucano dr. Rosa e Silva, absolutamente não precisará lançar mão dos meios que muito de *má fé* insinúa o reduzido numero de opposicionistas da ultima hora, que procura por todos os meios e modos plantar o terror e a discordia no seio da familia bomjardinense.

Felizmente os signatarios de taes telegrammas são bem conhecidos e jamais conseguirão por essa pratica os planos tenebrosos pre-concebidos.

Fica lavrado o meu protesto, que é por assim dizer o do altivo e independente eleitorado, na sua quasi totalidade, do municipio de Bom Jardim.

A lei e o direito do povo, como em qualquer parte do Estado, serão garantidos, e respeitados custe o que custar, e para isto o governo se acha apparelhado.

Viva a Republica!

Viva a autonomia de Pernambuco!

Recife, 27 de outubro de 1911.—*Alfredo G. da Costa Lima*.»

—

De Iguarassú recebemos, hontem, o telegramma infra:

«O *Partido republicano* de Iguarassú realizou um grande comicio, comparecendo o *Centro academico Rosa e Silva*, em prol da candidatura de seu egregio patrono.

Falaram o dr. João Elisio e os academiços Carlos Gonçalves, Carlos Costa e João Domingues, reinando intenso enthusiasmo, sendo o dr. Rosa e Silva acclamado vibrantemente.

Assistiram ao *meeting* mais de mil pessôas, sendo trezentos eleitores.—*Centro academico*.»

VII Congresso brazileiro de medicina e cirurgica

Para o dia 21 de abril do anno proximo, está marcada a installação, na cidade de Bello Horizonte, do VII Congresso brazileiro de medicina e cirurgia, tendo a commissão encarregada da realisação desse certamen enviado a classe medica do paiz a seguinte circular:

«Realiza-se em 21 de abril de 1912 o VII Congresso brazileiro de medicina e cirurgia, que a promotora desses certamens scientificos, a Sociedade de medicina e cirurgia do Rio de Janeiro, resolveu reunir-se em Bello Horizonte.

O desejo de uma proveitosa assembléa de medicos, para o estudo de questões scientificas e de interesse commum, nos faz aspirar que o Congresso de Bello Horizonte seja, pelo menos, tão brilhante e fecundo, quanto os anteriores realizados no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Para esse desideratum contamos com a solidariedade da classe medica brasileira e fazemos um appello pessoalmente a v. pedindo a sua honrosa adhesão.

Os membros do Congresso pagarão uma contribuição de 20$000, terão direito a um exemplar de todos os trabalhos do Congresso, serão convidados para as diversões, passeios, excursões e gosarão dos abatimentos e reducções dos preços que forem concedidos aos congressistas.

Incluso encontrará v. um boletim de adhesão que deverá ser devolvido depois de assignado.

Esperando sua amavel resposta nos subscrevemos,

Collegas attentos e admiradores, *Hugo F. Werneck, Cornelio Vaz de Mello. C. Pires de Sá*.»

×

Proximo da Cabanga, no 2.º districto de S. José, á 1 hora da tarde de hontem, foram ás vias de facto João Manuel e Irineu de tal, saindo ambos feridos ligeiramente.

Comparecendo ao local do conflicto, a escolta do 49.º de caçadores effectuou a captura de Ortholono Corsario do Espirito Santo, a quem não cabia a menor responsabilidade no succedido, pois até intervira, com bôas maneiras, na intenção louvavel de apaziguar os contendores.

Ortholano foi recolhido á casa de detenção, tomando conhecimento do facto o dr. Alfredo Machado, 2.º delegado da capital.

VARIAS.

Hontem á tarde o pacifico arrabalde de Caxangá foi alarmado por um grupo de individuos que ali fôram em manifestação politica ao dr. Thomaz Caldas.

Dois eleitores do *Partido republicano*, trazendo rosas á lapella, foram aggredidos por uma verdadeira malta de desordeiros armados de punhaes e pistolas.

Os manifestantes não supportavam as rosas e dahi a furia do ataque, durante o qual foram disparados tiros, que felizmente a ninguem attingiram.

Depois da manifestação ao dr. Caldas, o grupo seguiu para a Varzea, a disparar armas de fogo das janellas dos *vagons* e a dar vivas ao general Dantas Barretto.

Sem commentarios...

×

No paquete nacional *Minas Geraes*, hontem entrado neste porto, segue para o sul o capitão de corveta Collatino Ferreira, que tomou passagem em Fortaleza, capital do Ceará.

×

O *Pernambuco* padece do delirio da mentira.

E' trabalho inutil rebater todas as suas calumnias e todas as miserias pequeninas diariamente editadas em suas columnas.

Nessa faina ingloria, o *Pernambuco* noticiou hontem que o prestimoso sr. major Joaquim Nunes de Azevedo estivera emboscado ante-hontem, á noite, no Arraial, com praças de policia, para o fim de assassinar as ordenanças do sr. general Dantas Barretto.

Essa gente tem a obcessão do assassinato!

O major Joaquim Nunes não terá o animo conturbado com a campanha de diffamação que lhe movem e nada o afastará do cumprimento de seu dever civico, collaborando efficazmente para a victoria do *Partido republicano* no proximo pleito de 5 de novembro.

×

Segue hoje para o Rio, levado por incommodos de saúde de sua exma. senhora, o sr. dr. Saturnino de Brito, que pretende regressar ao Recife em fins de novembro proximo.

Ficará a substituil-o na direcção do serviço de saneamento o engenheiro Penteado.

×

Trouxe-nos pessoalmente as suas despedidas o sr. marquez de Cavriani, que aqui serviu como consul da Italia e partirá amanhan, a bordo do *Minas Geraes*, para o Rio, de onde se transportará ao seu paiz.

O estimavel cavalheiro, em demorada palestra, fez as melhores referencias á nossa terra, que elle disse deixava com saudades, guardando a melhor impressão dos nossos coestadanos e do Recife, em que tão bem viveu durante longo tempo.

Retribuindo os cumprimentos do sr. de Cavriani, desejamos-lhe excellente viagem.

×

Pelas 4 horas da tarde, de hontem, fundeou no lamarão o transatlantico inglez *Oronsa*, procedente de Callão e escala.

Hontem mesmo seguiu para Liverpool e escala.

×

A bordo do paquete *Sieglind*, esperado hoje da Europa, deve regressar ao Recife o sr. Claudino Leal, contratante dos serviços de illuminação e abastecimento d'agua do visinho municipio de Olinda.

Informam-nos que pelo mesmo vapor vem o material necessario para as installações electricas, de acôrdo com o novo contrato.

×

Sómente hoje, amanhecerá em o porto desta capital o paquete nacional *Pará*, visto ter saido hontem, á tardinha, de Cabedello. Hoje mesmo proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Aportará hoje, ao Recife o paquete nacional *Bahia* esperado do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá.

A' noite suspenderá para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Passageiros chegados do norte no vapor nacional *Minas Geraes* no dia 29:

New-York—Dr. G. N. Butler, sua senhora e uma filha.

Pará—Alberto Hollanda, João P[illegible], Estanisláo Alves, Domingos [illegible] S. Rosa, Leocadio F. Machado, O[illegible] Guimarães, Francisco Pinto [illegible] Pessôa, Pedro Silva, José Fr[illegible]ncisco, Miguel Abelard, d. Ma[illegible] de Mello Juca e um filho e Braz Martorelle.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Os honrados commerciantes srs. Pereira Carneiro & C., agentes da *Companhia commercio e navegação* neste Estado, remetteram-nos o ultimo relatorio dessa acreditada empreza maritima, no qual se encontram uteis informações commerciaes e bastos esclarecimentos a respeito do movimento da companhia, tendo escripto em linguagem clara e convincente.

Agradecemos a valiosa offerta, confessando-nos gratos aos srs. Pereira Carneiro & C.

×

Desmascarando a vileza

Remettem-nos de Timbaúba:

«Srs. redactores do *Diario*.—Saudações.—Constou-me que no jornal *Republica*, orgam de propaganda da candidatura do general, no dia 26, vem uma local sobre Timbaúba a qual trata de minha humilde personalidade.

E' falso que tenha eu me queixado a alguem, e muito menos accusado a distincta commissão de academicos, que esteve nesta cidade, composta de moços educados, que aqui captivaram admirações.

Não sei como tão torpemente se falta a verdade! Bem servidos devem estar os propagandistas da candidatura generalacia com a propaganda da mentira e da calumnia!

Peço a publicação da presente como protesto ao que affirma o alludido jornal *Republica* de 26 do fluente, e como desaggravo a illustre commissão de academicos, esforçados na propaganda de uma causa tão nobre, como a de evitarem o nosso Estado de uma ruina. De vv. ss. amigo e correligionario, *João Ferreira da Silva*, sub-prefeito de Timbaúba».

A todos os recursos da mizeria descem os miseros adversarios!

×

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

Feliciana Edwiges da Costa Gama, professora publica no municipio de Quipapá;

a pequena Noemia, filha do capitão Alberto Teixeira Bastos;

—Transcorre hoje a data natalicia do illustre dr. Joaquim Bandeira, politico lealdoso e intelligente agricultor do municipio de Nazareth.

Ao distincto anniversariante temos a satisfação de cumprimental-o affectuosamente.

VIDA COMMERCIAL

Por ter sido hontem domingo, não houve movimento na praça.

×× Até 31 de dezembro de 1911 serão trocadas, sem desconto, as seguintes notas:

De 5$000, da 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª estampas; de 10$000, da 8.ª, 9.ª e 10.ª estampas; de 20$000, da 10.ª e 11.ª estampas; de 50$000, da 9.ª e 10.ª estampas; de 100$000, da 10.ª estampa; de 200$000, da 10.ª e 11.ª estampas; de 500$000, da 8.ª estampa; de 20$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000, fabricadas na Inglaterra.

×× Ouvimos que foi ultimamente organizado no Rio de Janeiro, um *trust*, que tem por fim adquirir o *stock* de assucar existente naquella capital, calculado, approximadamente, em 320.000 saccos.

×× Na villa S. Bernardo, S. Paulo, acaba de ser constituida a *Sociedade anonyma companhia tecelagem*, de seda, com o capital de 400 contos de réis.

×× A frota da companhia franceza *Transportes maritimos de Marseille*, acaba de ser augmentada com mais 2 vapores o *Malta* e a *Vadura*, cada um dos quaes desloca 10.000 toneladas.

Ambos são dotados de todos os melhoramentos modernos, tendo camarotes de luxo e outros para 80 passageiros de 1.ª classe, 60 de 2.ª e alojamentos para 1.600 passageiros de 3.ª classe.

A viagem entre o Rio de Janeiro e Marselha, será, nesses paquetes, feita em 12 dias.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuseiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Hontem entraram para o ancoradouro interno as seguintes embarcações:

De Itapissuma: lanchas, «S. Lucio», fructas, «Gyra sol», carvão; de Goyanna; «Linda flôr», assucar; de Itamaracá: canôa «Vencedora», lenha; e de Suape: barcaça «Flôr dos navegantes», assucar.

POLITICA DE PERNAMBUCO

A representação federal do nosso Estado publicou no *Jornal do Commercio* de 20 do corrente as seguintes linhas:

«Não é exacto que o commercio de Pernambuco esteja com a candidatura Dantas. A intitulada Liga commercial não passa de um pequeno grupo de conhecidos desaffectos da situação ali dominante.

Muitos commerciantes são francamente favoraveis a candidatura do dr. Rosa e Silva, e a maior parte não se tem manifestado, indifferente como é ás lutas politicas.

A situação está perfeitamente clara. Já não podem illudir os telegrammas mentirosos.

O nosso partido quer a ordem e a eleição livre; os opposicionistas, a desordem e a conflagração do Estado, fugindo ao pleito.

Os governistas respeitam os adversarios; estes aggridem os nossos amigos e até a policiaes intimam a dar vivas ao general Dantas Barretto!

Não é possivel maior tolerancia do que tem tido o governo de Pernambuco diante das constantes provocações e arruaças promovidas pela opposição.

A responsabilidade do sangue pernambucano derramado na noite de 17 do corrente cabe inteiramente aos nossos adversarios, cuja palavra de ordem é o terror e o assassinato.

Repetem-se agora em Pernambuco as scenas tristes, ainda não esquecidas, dos assassinatos de Juca Bodé e Ricardo Guimarães.

O que foi essa época, ninguem melhor a descreveu do que o saudoso Martins Junior.

Entretanto, é tambem em seu nome que agora se pretende assaltar o poder para entregar o predominio politico em Pernambuco áquelles mesmos ellementos!!

Felizmente a quasi unanimidade do Estado os conhece e repelle. As urnas livres hão de sagrar, por esmagadora maioria, a politica de paz e liberdade, que é a do nosso partido.—*A bancada pernambucana*.»

×

Casamentos e proclamas

Proclamas civis

O escrivão de casamentos, José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação.—Ernesto Roma Nogueira Lima e Evarista Mendonça da Silva Farias, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

×

S. Paulo e Pernambuco

A intervenção do governo federal

Sob esses titulos publicou *A Tribuna*, do Rio, edição de 21 do corrente:

«E' certo que o governo federal não intervirá de qualquer forma nos proximos pleitos eleitoraes em S. Paulo e Pernambuco por motivo da successão presidencial nos referidos Estados.

Nesse sentido e cumprindo determinações do sr. presidente da Republica, o sr. ministro da guerra tem expedido ordens terminantes aos chefes dos districtos militares em S. Paulo e Recife.

Ainda hontem o illustre general Menna Barretto, ministro da guerra, passou ao general inspector da 5.ª região militar, em Pernambuco, um longo despacho telegraphico com instrucções categoricas e decisivas.

Outros telegrammas têm sido expedidos ao inspector da referida região pelo titular da pasta da guerra.

Um particular, tendo importado, pela Alfandega de Maceió, grande quantidade de munição e armamento, inclusive cinco metralhadoras, o governo federal determinou que fosse, com a maxima urgencia, apprehendido todo esse material bellico.

O governo vae agir energicamente contra as pessôas envolvidas nesse contrabando.

Assim as parcialidades politicas que se degladiam com mais ou menos exaltação em S. Paulo e Pernambuco devem contar apenas com os elementos proprios nas proximas lutas eleitoraes; e todas as explorações telegraphicas, ou em artigos de jornaes, no sentido de arrastar o governo federal a prestar auxilio a qualquer facção politica, serão tentativas inuteis.»

ILEGÍVEL

A crise pernambucana

(D'*O Paiz*, de 20 do corrente).

O programma do general Dantas Barretto está sendo executado á risca, como se deduz dos telegrammas do Recife. Já a nação inteira sabe em que consiste essa plataforma emittida oralmente como um [illegible] de regeneração republicana [illegible] que o acclamara. Foi breve, mas clara e vigorosa. Vio a liberdade suffocada, e como prova dessa [illegible], s. exc. soltou as inconveniencias que bem entendeu, ovacionado por uma turba que se entregou ao excessos mais demagogicos. A imprensa opposicionista escreve o que lhe apraz. Nos comicios de propaganda, os oradores hostis ao governo verberam com o maior rancor a administração e exaltam-se em diatribes contra os vultos eminentes do partido dominante. A isto chama o sr Dantas Barretto escravisação popular, a que vem pôr [illegible], ocupando por qualquer modo a cadeira do governador do Estado.

A politica situacionista esteia-se em um forte e coheso eleitorado? E' difficil pelas urnas expulsar os occupantes? Pois recorra-se aos meios extremos... A reacção neste caso é mais do que um direito: é um dever iniludivel de dignidade, é a expressão de um sentimento ou de uma necessidade imperiosa de defesa. Não se podem pelos caminhos da lei despedaçar os taes grilhões que ferreteiam e sensibilizam a valorosa gente pernambucana. Pois repilla-se por qualquer forma a ignominia desse jugo. E nestas frases sediciosas o ex-ministro da guerra, sequioso de posições, acoroçoou a desordem, poz-se francamente á testa dos que visam a conflagração do Estado.

Os effeitos dessa predica estão se sentindo nos disturbios sangrentos que vão levando o desespero á sociedade pernambucana, prodromos inequivocos de uma ebulição formidavel de animos talvez ainda hoje soffreavel, mas dentro em pouco irreprimivel. Os conflictos succedem-se, provocados pelo grupo anarchizador. Ha tres dias a desordem attingiu proporções mais vastas. Depois de um *meeting* que se dissolveu em ordem, um bando de caudilhistas resolveu obrigar dois policiaes a victoriarem o general Dantas Barretto. E' a pratica das doutrinas que este apostolou no discurso da chegada. Ao regimen actual, em que cada um segue a opinião que mais lhe agrada, os sectarios deste reformador querem substituir o da imposição das suas crenças e enthusiasmos, sob ameaças de morte. Chama-se a isso sarcasticamente a alforria de um povo! Como os policiaes resistissem, á intimação, rebentou o barulho, e á approximação da cavallaria armada só de espada, uma malta de libertadores desfechou as garruchas sobre os soldados matando o commandante do pelotão e deixando sobre o solo mais tres cadaveres, para escarmento dos incredulos no esplendor da nova fé.

Já tinhamos previsto esses funestos resultados da excursão do sr. general [illegible]. S. exc. levou para aquelle Estado os estimulos crueis á insurreição. Só desejo se podem illudir sobre os intuitos dessa viagem. Quem vai deliberadamente a um Estado disputar uma eleição nas circumstancias de excepcional evidencia em que esta se encontra, não póde recommendar senão paz e obediencia rigorosa á lei. As affirmações de ampla liberdade de pleito, comprovadas pelas seguranças excedidas ao direito de opinião e pelas ordens expedidas a todas as autoridades do Estado para darem aos adversarios toda independencia de acção na campanha eleitoral, contrapoz o general Dantas Barretto exhortações ao tumulto e appellos á intolerancia.

Aos seus correligionarios dirigiu em 27 de setembro o directorio do *Partido republicano* uma circular, communicando o seu empenho em que o pleito corresse na maior tranquillidade de modo que a victoria traduzisse a força real daquella aggremiação. Nesse documento lembrava-se com inteira justiça a orientação do eminente sr. Rosa e Silva a respeito da verdade eleitoral, causa a que s. exc. votou sempre o melhor da sua actividade parlamentar, já elaborando a lei benefica de 15 de Novembro de 1904, já pugnando em todas as opportunidades pela sua escrupulosa execução. *Para que o laço federativo que liga as differentes unidades do territorio nacional se mantenha indissoluvel* diz o alludido documento, *precisa-se tanto do apoio popular, expressamente nas urnas, quanto da escrupulosa apuração da vontade do eleitor, manifestada pelo voto.* O directorio termina a sua participação *desejando e esperando que os seus adversarios aceitem lealmente a luta nas urnas e exerçam uma vigorosa fiscalização do pleito de 5 de novembro, que deve ser, escoimado de vicios e isento de qualquer pressão ou intervenção indebita.*»

Eis como se dirigem aos chefes municipaes os directores do partido situacionista, não por uma formalidade [illegible] copiando os logares communs tradicionaes nos manifestos, mas pela preoccupação de evidenciar ao seu contendor e ao paiz, testemunha desse embate, a serenidade dos seus processos politicos na defeza das posições, pela força do seu grande e disciplinadissimo eleitorado.

Os factos não discordam destas asseverações. Não ha noticias de compressões e de violencias. O jornalismo expande-se como quer, sem a menor limitação aos seus arrebatamentos. Da tribuna dos comicios os oradores mais exarcebados vulneram com as suas iras a respeitabilidade politica do preclaro chefe da situação pernambucana. Contra essa liberdade, contra essa orientação democratica e civilizadora, contra [illegible] desses testemunhos de obediencia incondicional á lei, [illegible] o dantismo a de[illegible] processo de conquista do poder, [illegible] da mashorca [illegible]

O mestre não teve grandes difficuldades em fazer escola. O meio [illegible] estava preparado para a eclosão [illegible]. Só faltava quem viesse com a aureola de um militar prestigioso assumir a responsabilidade da formidavel aventura. As primeiras scenas ahi estão. O paiz inteiro sabe a esta hora de modo bem doloroso quem neste duello está com os interesses da Republica e quem se dispõe a comprometter o regimen nos azares de uma revolução.»

×

Deitou fogo ás vestes

No districto da Encruzilhada, ás 11 horas da manhan de hontem, tentou suicidar-se America Alexandrina de Mello, filha de Antonio Tiburcio de Mello, ali residente, de 23 annos de edade e tecelan da fabrica de estopa.

A desventurada moça, fundamente impressionada por uma questão de amores não correspondidos, deitou kerozene ás vestes, ateiando-lhes fogo e ficando em grave estado de saúde, devido ás queimaduras recebidas.

America ficou em tratamento em casa de sua familia, havendo poucas esperanças de salval-a.

Do lamentavel facto teve sciencia o capitão Hermillio Ferreira, subdelegado local.

×

Conflicto

O ponto de parada, no districto da Encruzilhada, é um local em que costumam reunir-se muitos individuos de reputação duvidosa, que, ultimamente, ahi deram para perpetrar uma série de conflictos, trazendo o desassocego ao seio da população pacifica do logar.

Ainda hontem, ás 6 1/2 da tarde, um grupo desses malfeitores aggrediu ao policial de nome Balbino, do 1.º batalhão, o qual recebeu profundo ferimento de faca de ponta sobre as costas.

Intervindo a favor do policia, de quem é amigo, saiu, tambem, ferido o popular João Justino, com duas facadas nas costas e uma sobre o peito esquerdo.

Infelizmente os criminosos conseguiram evadir-se, porquanto, só tardiamente, chegou ao local uma patrulha do 49.º de caçadores, nada já podendo fazer, apesar dos esforços dos soldados que a compunham para capturalos.

O policial Balbino foi transportado para o hospital Pedro II, na ambulancia do corpo a que pertence, seguindo, tambem, para ali o popular João Justino, numa rêde arrumada pelo subdelegado do districto, capitão Hermillio Ferreira.

Sobre o caso devem proseguir as diligencias, hoje.

Uma machina para medir a intelligencia

O inventor inglez John Gray construiu um apparelho que permitte, segundo elle pretende, estabelecer em poucos segundos, e com grande exactidão, o grão de intelligencia de uma pessôa qualquer, comtanto que se não trate de uma pessôa cuja vista seja muito defeituosa.

O proprio John Gray nos descreve o seu apparelho, que de resto é muito simples, e nos explica, num artigo publicado na revista *Knowlegde*, de Londres, o modo como elle funcciona.

O apparelho consiste em um tubo de uns vinte centimetros de comprimento, collocado horizontalmente e com o eixo na direcção de um apparelho, ao qual se imprime, por meio de uma manivella, um movimento rapido de rotação em volta de um eixo horizontal.

A pessôa cujo grão de intelligencia se quer medir, colloca-se diante do tubo, através do qual olha para o espelho. O experimentador faz girar a manivella, e o espelho começa o seu movimento de rotação sobre o seu eixo. Cada vez que o espelho se colloca no seu movimento rotatorio, perpendicularmente ao eixo do tubo, a pessôa submettida ao exame vê uma especie de clarão ou relampago. Accelerando-se o movimento de rotação, os clarões tornam-se mais frequentes, e chega emfim um momento em que o individuo collocado diante do apparelho já não vê senão uma luz continua.

Esta impressão provém do phenomeno bem conhecido da persistencia das imagens na retina, pelo qual a impressão visual continua durante um certo tempo (brevissimo), mesmo quando já cessou a causa que as produziu. Quando a velocidade de rotação do espelho attinge, no apparelho de Gray, um certo limite, cada novo clarão sobrevem quando a impressão do clarão precedente ainda se mantem na retina do observador, e portanto parece a este ver não já uma luz intermittente, mas sim uma luz continua.

O articulista verificou que esta passagem de luz intermittente para luz continua se opera com todas as pessôas no mesmo momento. Com umas verifica-se relativamente depressa, isto é, quando o movimento de rotação do espelho ainda é relativamente lento. Com outras, pelo contrario, é preciso, para que se dê a transformação da luz, imprimir ao espelho um movimento rotativo extremamente rapido. Um ponteiro que se move sobre um quadrante graduado, permitte estabelecer com absoluta precisão a velocidade attingida pelo espelho no momento em que o individuo começa a ver uma luz fixa.

Segundo Gray, a determinação exacta desta velocidade constitue um criterio muito seguro para avaliar o grão de intelligencia da pessôa submettida ao exame. Affirma a este proposito que a persistencia da imagem sobre a retina significa que, durante um certo tempo, todo o systema nervoso do individuo está absolvido, por assim dizer, occupado pelo estimulo visivel que já deixou de exercer a sua acção.

O apparelho permitte, por este modo medir a duração desse periodo de tempo e fornecer portanto importante indicação sobre a maneira como o systema nervoso se comporta em presença dos estimulos exteriores, e, reflexamente, sobre a maneira como funccionam as faculdades intellectuaes. Uma grande duração da persistencia das imagens na retina é antes um mão indicio sob diversos pontos de vista, porque significa que o individuo tem difficuldade em formar novas associações e é portanto dotado de intelligencia um tanto lenta.

Uma duração media tem por termo correlativo a intelligencia de um homem de capacidade mental mais ou menos normal.

Se a duração é mais breve, quer dizer que o espirito reage contra os estimulos exteriores com maior promptidão, o curso das idéas é mais rapido do que no individuo de intelligencia media. Estamos na categoria das pessôas dotadas de um espirito vivaz, e de grande agilidade mental; intelligencias brilhantes e phosphorescentes, que nos surprehendem pela facilidade com a qual assimilam novas idéas. Pertencem a esta categoria quasi todos os individuos dotados de faculdades geniaes.

Além de certo limite, porém, a curta duração da persistencia das imagens adquire uma significação desfavoravel, porque denota extraordinaria mobilidade de pensamento, volubilidade, inconstancia, tendencia para a frivolidade, superficialidade de idéas e incapacidade de fixar longamente o espirito sobre um mesmo objecto.

×

Procedente de Nova-York e escalas tem hontem, logo cedo, entrada em nosso porto, o paquete nacional *Minas Geraes*, que hoje, á noite, zarpará para a Bahia, Rio e Santos.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia —Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral que na casa de detenção se acham a vossa disposição, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha os sentenciados José Barbosa da Silva, conhecido por João Barbosa, José Francisco de Mello João Francisco de Souza, Sebastião Mariz Tavares da Silva e Joaquim Pereira da Silva, conforme requisitastes em officios ns. 4719 e 5046, de 10 e 22 do mez proximo findo.

— Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos que na casa de detenção se acham a vossa disposição, vindos do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados João José de Mello ou João José dos Santos, Maria Francisca da Conceição, Antonio Francisco de Souza, Joaquim Simões de Oliveira, Amaro Francisco da Silva, Manuel Francisco Vieira, [illegible] Dias de Souza, Antonio Frangas, Izidoro [illegible] e Antonio Marinho de [illegible] da Rocha [illegible] de serem postos em liberdade por conclusão [illegible] de pena, conforme requisitastes em officio [illegible] de 17 de agosto ultimo.

— Ao dr. director do thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Guilherme Martins de Albuquerque, conforme participou em officio de 29 de agosto proximo findo, assumiu nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio interino do cargo de juiz municipal de Jaboatão, visto achar-se em exercicio na vara de direito da respectiva comarca o magistrado effectivo.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Augusto Cardoso Ayres de Hollanda, juiz municipal de Jaboatão, conforme participou em officio de 29 de agosto proximo findo, assumiu nessa data, na qualidade de substituto legal, o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca, em virtude de ter fallecido o magistrado effectivo

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. general inspector da 5.ª região militar.—Sciente pelo officio n. 949, de 30 de agosto findo, da vossa obsequiosa visita no dia 23 do mesmo mez, aos quarteis do regimento policial e da satisfação que vos causou o bom estado em que os encontrastes, maxime quanto ao asseio, disciplina e escripturação, agradeço-vos sobremodo as honrosas referencias a respeito, e as que tambem fizestes ao coronel Sustonio Lopes de Siqueira Camucé, commandante do mesmo regimento a quem do assumpto dou sciencia, e demais officiaes.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo o requerimento em que Fielden Brothers, pedem o pagamento de 1.670$710 proveniente do fornecimento do serviço de illuminação da casa de detenção no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, recommendo-vos, de acordo com as informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhes a referida importancia, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C, a quantia de 322$800, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do regimento policial durante o mez de agosto proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º n. 33 do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Em vista das informações prestadas pela directoria da justiça mandae pagar a Alvares de Carvalho & C., a quantia de 131$000, proveniente do fornecimento de ferragens e outros artigos para as officinas da casa de detenção no mez de maio ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despeza no credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 84 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a João Antonio Alves, a quantia de 438$500 proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Palmares durante a 2ª quinzena do mez de junho e 1.ª do de julho ultimo, conforme as folhas e documentos juntos, incidindo a despesa de 157$500 na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento em liquidação e a de 181$000 na do art. 1.º n. 38 do que se acha em vigor.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial—Para o vosso conhecimento transmitto-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, copia do officio n. 949 de 30 de agosto findo, em o que o sr. general inspector da 5.ª região militar communicando ter visitado no dia 23 do mesmo, os quarteis do regimento policial, manifesta satisfação que lhe causou o bom estado dos referidos quarteis e faz sob o assumpto honrosas referencias que tambem vos dizem respeito e aos demais officiaes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr governador do Estado do dia 4 de setembro de 1911

Officios:

Aos consules—Remetto-vos um exemplar impresso da mensagem que apresentei em 6 de março deste anno ao Congresso legislativo do Estado por occasião de ser installada a 2.ª sessão da 7.ª legislatura. Apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte—Conforme vosso pedido, mandei hoje entregar aos srs. Carlos Eduardo de Albuquerque Maranhão, por conta desse Estado, a quantia de... 420$000 (quatrocentos e vinte mil réis), para pagamento da passagem daquelle funccionario aos Estados Unidos da America do Norte, rogando-vos providencies para que seja o thesouro deste Estado indemnisado daquella importancia.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Recommendo mandeis entregar pela verba de n. 19 artigo 1.º do orçamento vigente, a quantia de quinhentos e oitenta mil e quinhentos réis 580$500 ao mordomo Lino Agrippino da Cunha, para satisfazer as diarias vencidas pelos empregados da conservação do jardim deste palacio conforme a folha acima, correspondente do mez proximo findo.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro—O exm. sr. dr governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que o bacharel João José de Moraes participou por officio nesta data ter deixado o exercicio do cargo de secretario da Junta commercial do Recife, por ter de tomar parte nos trabalhos da sessão extraordinaria do Congresso legislativo na qualidade de deputado pelo primeiro districto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 155, de 2 de junho do corrente anno, do 1.º secretario da camara dos deputados, resolve nomear o desembargador Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão, para a commissão que tem de apresentar ao congresso legislativo do Estado, na sua futura sessão ordinaria um projecto de organização judiciaria e codificação das leis do processo civil, commercial e criminal do mesmo Estado, da qual fazem parte os deputados drs. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha e Joaquim dos Santos Lessa Junior e os senadores drs. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva e João Elysio de Castro Fonseca.

Officio:

Ao desembargador Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão.—Nesta data vos nomeei para a commissão que tem de apresentar ao congresso legislativo do Estado, na sua futura sessão ordinaria, um projecto de organização judiciaria e codificação das leis do processo civil, commercial e criminal do mesmo Estado e da qual fazem parte os deputados drs. Octavio Hamilton Tavares Barretto Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha e Joaquim dos Santos Lessa Junior e os senadores drs. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva e João Elysio de Castro Fonseca.

Dando-vos sciencia desse meu acto, espero que aceiteis a incumbencia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador, tendo em vista o officio n. 165 de 2 de junho, do 1.º secretario da camara dos deputados, nomeou hoje o desembargador Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão, para a commissão que tem de apresentar ao congresso legislativo do Estado, na sua futura sessão ordinaria, um projecto de organização judiciaria e codificação das leis do processo civil commercial e criminal do mesmo Estado.

— Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados, — Communico-vos, que o exm. sr. dr. governador, tendo em vista o vosso officio n. 155, de 2 de junho do corrente anno, nomeou hoje o desembargador Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão, para a commissão que tem de apresentar ao congresso legislativo do Estado, na sua futura sessão ordinaria, um projecto de organização judiciaria e codificação das leis do processo civil, commercial e criminal do mesmo Estado.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.º promotor publico da capital conforme participou em officio de hontem datado, entrou nessa data no goso da licença de 10 mezes com todos os vencimentos que lhe foi concedida por acto de 28 de agosto ultimo, de conformidade com a lei n. 1136, de 11 de julho do corrente anno.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá.—Transmittindo vos a petição do sentenciado Florencio Gomes de Mendonça, conhecido por Flôr Mendonça, condemnado pelo jury desse municipio, peço que me presteis as necessarias informações.

— Ao dr. juiz de direito de Victoria.—Transmittindo-vos a petição da peças, documentada, do sentenciado Estevam Ferreira da Silva, condemnado pelo jury desse municipio, peço que mandeis juntar a certidão das principaes peças do processo, informando ao mesmo tempo sobre o merecimento do recurso interposto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações da Directoria da Justiça, mandae entregar ao administrador da Casa de detenção, afim de ser paga aos sentenciados operarios que trabalharam nas officinas do mesmo estabelecimento no mez de julho ultimo e constantes da relação annexa, a quantia de trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reis (377$800), incidindo a despeza na verba do artigo 1.º n. 80 do orçamento vigente.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações da Directoria da Justiça, mandae paga a Bento José de Almeida a quantia de trinta e nove mil quinhentos e sessenta rei- (39$560) o que somente direito e não 43$585 conforme a conta que vos envio proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do 1.º districto de S. José, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, incidindo a despeza na verba do art 1.º § 2.º n. 56 do orçamento em liquidação.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Communico-vos para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, expediu nesta data ordem no sentido de ser entregue ao administrador da Casa de detenção a quantia de 377$800, afim de ser paga aos sentenciados operarios que trabalharam nas officinas do mesmo estabelecimento em julho ultimo, conforme a relação que transmittistes com o officio n. 5216 de 31 de agosto findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1911

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado. — Attendendo ao que solicitou o administrador do theatro Santa Isabel em officio de hontem datado, sob n. 230, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser entregue pela verba consignada no n. 26, art. 1.º da lei orçamentaria vigente a quantia de tres contos de réis (3:000$000), para occorrer ás despesas feitas com a collocação das novas cadeiras, e abertura de duas portas lateraes que se faziam precisas naquelle edificio.—Communicou-se ao administrador do theatro.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica, pela verba consignada no art. 1.º, n. 64 do orçamento em vigor, a quantia de tres contos vinte e seis mil setecentos e oitenta rs. (3:026$780), importancia do material fornecido e gaz consumido na illuminação interna e externa do theatro Santa Isabel durante o mez de julho do corrente, conforme a conta junta.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Anna Beltrão, professora da cadeira de ensino primario do sexo masculino da Torre, da freguezia de Afogados, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 186 da directoria do interior, resolveu conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do sr. dr. director

O director da instrucção publica, tendo em vista o officio datado de hontem do delegado do ensino da freguezia de Santo Antonio, desta cidade, resolveu confirmar a nomeação da alumna mestra titulada pela Escola normal, Lauriana Augusta de Moraes Pradines para reger a 5.ª cadeira da referida freguezia durante o impedimento da professora effectiva.

Communicou-se ao thezouro.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins, que o bacharel Pedro Camillo Gayão, assumiu, hontem na qualidade de substituto legal, o exercicio do cargo de secretario da Junta commercial durante o impedimento do bacharel João José de Moraes que se acha com assento no congresso legislativo como deputado pelo 1.º districto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 4 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exmo. sr. dr. governador

Officios:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com as informações da Directoria da justiça, mandae pagar a Amorim Fernandes & C.ª, agentes da Companhia de N. Bahiana a quantia de Rs. 1.272$000 provenientes de passagens concedidas por conta do Estado no paquete, «Cannavieiras» entre o porto desta capital e o de F. de Noronha durante o mez de julho ultimo, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despeza de Rs. 348$000 pela verba do art. 1 n. 35 e o de Rs. 924$000 pela de n. 26 do mencionado art., do orçamento em vigor.

—Ao mesmo.—De acôrdo com as informações da Directoria da Justiça mandae pagar aos negociantes Pereira Carneiro &.ª a quantia de 3 677$200, proveniente do fornecimento de 400 kilos de xarque que fizeram em julho ultimo, para o almoxarifado do P. F. de Miranda, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despeza pela verba n. 40, art. 1.º do orçamento em vigor.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao dr. Ernesto Cunha.—O exmo. sr. dr. governador fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 29 de agosto proximo findo, de terdes mandado, na qualidade de substituto legal, assumido o exercicio pleno do cargo de Juiz Federal na secção deste Estado em substituição do dr. Sergio F. Lins de Barros Loreto que se acha em goso de licença e manda agradecer-vos os protestos de alta estima e distincta consideração que lhe apresentastes no citado officio

Publicações a Pedido

Reunião politica

Convido aos amigos chefes politicos das diversas freguezias e localidades do municipio, assim como aos que são mezarios e supplentes das 35 secções eleitoraes, para uma reunião no dia 31 do corrente, ás 7 horas da noite, no salão do theatro Santa Isabel, a fim de tratar-se de negocios tendentes ao proximo pleito de 5 de novembro.

Recife, 28 de Outubro de 1911.

Affonso Costa.

Convite

Hermenegildo da Silva Loyo

Maria de Amorim Loyo e seus filhos, Manuel Marques de Amorim e familia participam aos parentes e amigos o fallecimento de seu querido marido, pae, genro, cunhado e tio **Hermenegildo da Silva Loyo** e convidam para assistirem ao enterro que terá logar hoje ás 4 horas da tarde, saindo o feretro da rua do Bemfica n. 15.

Não ha convites especiaes.

Carros á disposição á rua do Imperador.

Convido aos srs. commerciantes desta capital, que fizeram vendas a credito ao fallecido Francisco Victorino Fernandes da Silva, durante o tempo em que este esteve na direcção do meu estabelecimento filial de seccos e molhados, da travessa do Arsenal de Guerra, ns. 9 e 11 a se entenderem commigo na mercearia da rua do coronel Suassuna (Hortas) n. 15.

Recife, 27 de outubro, 1911.

Antonio Gonçalves Dias.

Na **Gonorrhéa** o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).

Preço 5$000 a caixa.

Tatá

PÓS DE TALCO BORICADOS

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessôas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE

VIOLETAS DE PARMA

SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—58

Appropriar os Dentifricos á dentição: Os Dentifricos do **Doutor Pierre**, da Faculdade de Medicina de Paris, são:

1º A Agua Dentifrice para a hygiene quotidiana da bocca.

2º O Pó de Coral e a Pasta rosa para a limpeza dos dentes normaes.

3º O Pó e a Pasta Esmalte, para as dentições delicadas.

4º O Pó de Quinquina, para as gengivas fracas.

8, Place de l'Opéra, Paris.—*Envio de amostras gratuitas.*

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade. Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

REGISTRADORES, pastas de pendurar, tinteiros finos e furadores de Soennecken á venda na livraria EDELBROK á rua M. de Olinda 4—Recife.

Neurasthenia e PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

As creanças rachiticas devem usar todos os dias

Vende-se na Drogaria e pharmacia "Conceição"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Com prazer reproduzimos o seguinte certificado, que vae contribuir com muitos outros para podermos provar as bellas qualidades da «Emulsão de Scott». «Attesto que tenho empregado sempre com bom exito quer em casos de fraqueza congenita, quer seja ella adquirida por molestias discrasicas, a «Emulsão de Scott» que não deixo de recommendar.»

Rio de Janeiro.

Dr Ernesto Paixão.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

Séde social—N. 125 Avenida Central n. 125

RIO DE JANEIRO

Edificio de sua propriedade

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS EM DINHEIRO, EM VIDA DO SEGURADO, 21.º SORTEIO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1911:

88.501—José Dias da Silva—Novo Horizonte, Alto Xingú, Pará.
54.294—Oscar Amorim — Recife, Pernambuco.
50.597—Tenente João Eduardo Pícil—Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
83.509 Eutachio T. de Cerqueira Cavalcante—Anadia, Alagôas.
84.953—João de Aguiar Ferreira—Palmas, Paraná.
87.724—José Correia Pinto e esposa—Ilhéos, Bahia.
40.538—José Pompeu Pinto Accioly—Fortaleza, Ceará.
6.125—Galdino Rodrigues Pereira—Parahyba do Sul, Estado do Rio.
1.511—José Doria Netto—Aracajú, Sergipe.
7.282—Dr. Martinho de Luna Alencar—Manáos, Amazonas.
13.830—Barnave Neger — Santos, São Paulo.
50.658—Dr. Joaquim José da Nova—São Paulo.
83.369—Francisco Carlos do Nascimento—Tiradentes, Minas.
84.637—Luiz Lemgruber Mettran—Bello Horizonte, Minas.
81.289—Carlos José da Silva—Henrique Galvão, Minas.
17.008—Gaspar Lourenço de Andrade e esposa—Passos, Minas.
82.175—Cesar Augusto Moreira—Capital Federal.
86.752—Dr. Theodureto Nascimento—Capital Federal.
82.177—Cesar Augusto Moreira—Capital Federal.
6.150—Drs. Zietz & Ribas—Capital Federal.

Na mesma data foram sorteadas na Hespanha 3 apolices, no total de 15.000 pezetas.

Até esta data, «A Equitativa» tem sorteado 513 apolices, no valor total de..... 2.556:400$000, importancia que foi paga em dinheiro, aos respectivos segurados, continuando as apolices em vigor.

O mal que occasionam as lombrigas é combatido com o uso da *Lombrigueira* do pharmaceutico-chimico Silveira.

Declaração

Em 14 de setembro deste anno fui nomeado procurador e depositario dos alugueis das casas do espolio do finado Clementino Gomes da Silva, pelo exm. sr. dr. Luiz Vicente Borges d. d. Juiz Municipal da Cidade de Limoeiro. Acontece que nenhum dos inquilinos quizeram pagar os ditos alugueis a conselho da viuva inventariante, venho por este meio declarar que só fico responsavel perante o mesmo Juizo pelas casas ns. 162 e 164, occupadas por mim.

Arrayal, 25 de outubro de 1911.

José de Lima Borges.

Cirurgião italiano

José Ettore Demarqui, cirurgião dentista formado pela Universidade de Pavia, Italia, etc., licenciado pela illustre Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

«Attesto que, estando minha esposa soffrendo de uma terrivel **nevralgia-rheumatica**, fez uso de um medicamento denominado **TAYUYA'** dos chimicos analyticos Oliveira, Filho & Baptista; tendo tomado um só vidro, ficou completamente curada pelo que fico muito grato aos mesmos senhores e lhes peço que façam publico esse meu testemunho para beneficio da humanidade soffredora, pois é somente o que me leva firmar o presente.

S. João da Barra, 11 de 1891.

Dr. José Ettore Demarqui.

Reconheço a verdadeira assignatura retro—S. João da Barra, 11 de julho de 1892.

José Manhães Faisca.

Preço 5$000 o vidro.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 4 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

«Elixir de Nogueira»—Attestam sua superioridade entre similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

PAPEL—Medicinal para «Walter-Closet» á venda na livraria EDELBROK á rua Marques de Olinda n. 4—Recife.

Tintura Preciosa João Victal

Proclamada por grande numero de summidades medicas e particulares que della têm usado, como o remedio por excelencia para combater rapidamente as multiplas perturbações gastro-intestinaes e uterinas

— indigestões, vomitos, colicas, nauseas, salivação, fastio, pontadas no coração, flatulencias, empachamento, arrotos, máo halito, enjôo do mar, colicas uterinas, fazendo vir a menstruação sem a menor dor.

Comprovando a verdade dessas indicações leião este attestado:

Doutor Dionisio Ausier Bentes, diplomado pela Faculdade de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro e pharmaceutico pela mesma faculdade.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em Belém do Pará, a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico Victal de Mattos, obtendo sempre seguros resultados, em todas affecções gastricas.

Belém, 5—5—1906.

Dr. *Dionizio Ausier Bentes*

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda n. 60

AVISOS

Previdente pernambucana

104 E 105 CHAMADAS

SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Adalgisa Ferreira Pires, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu irmão José Mamede Ferreira Pires, e 5:000$000 a d. Maria da Oliveira Valpassos, pelo fallecimento de seu marido Antonio Valpassos, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 11$000 conforme determina o art. 12 dos nossos Estatutos até o dia 8 de novembro de 1911 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 29 de outubro de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Previdente pernambucana

ELIMINAÇÕES

SERIE A

De ordem da directoria foi prorogado o prazo até o dia 8 de outubro para os socios abaixo declarados entrarem com suas quotas, findo este prazo serão eliminados de acôrdo com o art 13 dos nossos estatutos perdendo assim todo o direito de socio.

Theotonio C. Toscano de Britto.
José Thales de Mello.
José Bartholomeu Villar.
D. Antonia Toscono de Britto.
Leoncio José Pillar.
Manuel Pinto Alves de Oliveira.
Arthur Anthero de Medeiros.
João Felintho Oliveira Barros.
Antonio Joaquim Vieira.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.
Guilhermina Alberto Lidiugton.
D. Maria A. Lidiugton.

Recife, 29 de outubro de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo em vista desenvolverem a industria de gravatas e ampliarem o commercio dos artigos da Casa Odeon, que constituem a maior parte de seu activo commercial, declaram que venderam aos srs. E. Rabello & Barros o seu estabelecimento de miudezas denominado «A Violeta» sito á rua Duque de Caxias 65; livre e desembaraçado de qualquer onus, continuando a firma signataria a gyrar sob as mesmas responsabilidades com a referida Industria de gravatas e a casa Odeon tendo a sede principal de seus negocios no predio n. 2 da rua Desembargador Sigismundo Gonçalves.

Quem se julgar prejudicado com esta transacção queira apresentar sua reclamação no prazo de 5 dias.

Recife 25 de outubro de 1911.

Gouveia & C.ª

Faça assim DEFRONTE DO SEU ESPELHO...

e veja que as raizes de seu CABELLO se acham FRACAS necessitando de um poderoso REVIGORANTE e RESTAURADOR.

Uze sem demora o

PILOGENIO

unico especifico contra a queda dos cabellos, barba, sobrancelhas, pellada, alopecia, calvicie, caspa, e todas as molestias do couro cabelludo, da barba e dos cabellos.

O Pilogenio é LOÇÃO ideal, antiseptica e inoffensiva: a PREFERIDA pelas MOÇAS.

Fructo de pacientes estudos, sendo composto somente de vegetaes indigenas da flora do Brasil o

Pilogenio é o grande GERADOR dos CABELLOS.

Rs. 3$000 o frasco

SILVA BRAGA & C.ª

58-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60—Pernambuco

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000,

FEDERAL: HOJE 16 contos | S. PAULO HOJE 20 contos

Acham-se a venda os bilhetes da grande Loteria do Natal 500 contos

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

SÃO VENDIDAS EXCLUSIVAMENTE em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C. 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 14—PARÁ

AVISO

Tendo o vapor allemão «Siegmund» entrado em 7 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife 30 de outubro de 1911.

Brostelmann & C.
Agentes.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que vendeu ao sr. Joaquim Nogueira Sobrinho, a sua casa filial denominada *Pastelaria Art-nouveau*, sita á rua do Aragão, n. 35, livre e desembaraçada de qualquer onus, e se alguem julga-se prejudicado com a presente venda, queira apresentar-se no praso de 3 dias no *Café Ideal* á mesma rua, n. 37.

Recife, 29 de outubro de 1911.

Gonçalves de Azevedo.

Confirmo. *Joaquim Nogueira Sobrinho.*

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Banco do Recife

22.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas, a virem receber do dia 24 do corrente em diante, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32 o 22.º dividendo de Rs. 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto p. p.

Recife, 23 de Outubro de 1911.

Joaquim de Lima Amorim
Director-secretario.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thesoureiro da Previdente Pernambucana a quantia de 4:000$000 com 1:000$000 Rs. que ja recebi como adiantamento perfez 5:000$000 Rs peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de minha mulher Helena de Mello Cunha do que douplenae geral quitação.

Recife 26 de outubro de 1911.

Mario Pereira da Cunha.

(Está legalmente sellado)

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Larga do Rosario numero 22, Pernambuco.

Os coupons serão destacados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 20 de outubro de 1911.

Pela Companhia de Tecidos Parahybana:

Luiz Bahia,
Thesoureiro.

Casa Standard

De acordo com as ordens recebidas dos srs. A. Campos & C, convido aos srs. prestamistas abaixo mencionados a regularizarem as suas inscripções até o dia 28 do corrente sob pena de perderem direito ás mesmas e aos objectos já entregues, sem indemnização de especie alguma, conforme razam os recibos.

Club D. de Ritter: 056, 138 221 225, 227, 230, 231, 322, 330, 373, 419, 439, 449, 461 e 479;
Club E. de Ritter: 035 e 231.
Club F. de Ritter: 334 e 395.
Smith H; 180.
Smith I: 024.
Royal W: 85 e 113.

O agente
Joaquim Pereira da Silva.

Ao commercio

Declaramos para todos os effeitos que compramos aos srs. Gouveia & C.ª, seu estabelecimento de miudezas denominado «A Violeta» sito á rua Duque de Caxias n. 65, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando desta data em deante a mesma casa a gyrar sob a firma abaixo assignada.

Quem se julgar prejudicado com a transacção queira apresentar sua reclamação dentro do prazo de 5 dias.

Recife 25 de outubro 1911.

E. Rabello & Barros

Confirmamos:
Gouveia & C.ª

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

DESPACHO DE AVES DOMESTICAS

Para conhecimento do publico se declara que o despacho de aves domesticas taes como gallinhas, perús, patos, marrecos, etc, dora em deante só será admittido quando ellas se acharem devidamente acondicionadas em grades, capoeiras, ou garajaus.

Exceptuam-se as pequenas remessas até 6 cabeças inclusive, caso em que é bastante que as aves se achem bem amarradas afim de evitar a fuga em viagem.

Estas providencias são tomadas no intuito de acautelar os interesses do publico visto os frequentes accidentes occorridos em taes transportes pelos quaes não é responsavel a Companhia, alem dos limites do art. 136 do regulamento vigente.

Escriptorio da administração, 27 de outubro de 1911.

A. T. Connor,
Superintendente.

Caixa dotal pernambucana

São convidados os socios da serie A a pagarem as suas quotas relativas aos peculios de casamentos ns. 28, 29 e 30, á rua do Hospicio n. 59.

O thesoureiro,
Malaquias de Queiroz.

AVISO

Wilson, Sons & C.ª Ltd., scientificam ao commercio e ao publico em geral que, os unicos competentes para darem quitação por qualquer quantia recebida de sua conta, são os srs.: Arthur Hermillo de Albuquerque. Alex. Blaylock Jr. e João Carlos Dutra.

Outro sim, em tempo declaram que nenhum recibo terá valor, sem a rubrica do gerente sr. S. G. Rhodes.

Recife, 25 de outubro de 1911.

Por Wilson, Sons & C.ª Limited.

S. G. Rhodes,
Gerente.

Protesto de Nota Promissoria

Em meu cartorio a rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar se acha para ser protestada por falta de pagamento uma nota promissoria de 591$800 da responsabilidade dos srs. Goldstein e Abeles e como não sejam estes encontrados, pelo presente, de acôrdo com o art. 29, n. IV, da lei n. 2.044 de 31 de dezembro de 1908, o intimo para pagal-a ou dar me as razões que tem para o não fazerem, ficando desde já notificados do seu protesto quando o não paguem.

Recife, 24 de outubro de 1911.

O official de protestos de letras,
José Gaspar Cavalcante.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mes de novembro será de rs. 4.430 para o minimo do consumo e de 295 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 13/64 por 1000 réis conforme certificou a junta dos corretores.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

ILEGÍVEL

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES COM FILIAL NO ESTADO DA PARAHYBA, DIRECTOR— OSCAR GOMES Maestro-concertador — José Ribas

Hojo — 30de outubro — Hoje Programma novo e variado. Exibição das seguintes fitas: 1.ª Fridolim (film d'arte Societé Gaumont). 2.ª—Bebé raptor (grandioso film, trabalho primoroso do pequeno Abelardo da casa Gaumont). 3.ª—O attentado contra o chefe de policia Wasshluss (Gaumont). 4.ª—Um varredor publico (comica. Gaumont.

NO PALCO — Na 1.ª sessão — Os duettistas Los Bielza. Na 2.ª sessão—Diana e Rossi, duetto Italo-Francez e Los Bielza. Na 3.ª sessão — a chanteuse Diane de Lys.

Preços: — Cadeiras, 1$000. Camarotes, 6$000.

AVISO—Ao director do estabelecimento fica reservado o direito de alterar o programma em caso de necessidade e prohibir a entrada a quem julgar conveniente.

Brevemente — Grandes novidades contractadas na Europa.

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Dois lobos e uma ovelha—drama, Vitagraph.
2.ª parte—A manicurista—comedia, Biograph.
3.ª parte—Melle. de Scudery—drama, Cines.
4.ª parte—A demorada proposta de casamento—Biograph.

Polytheama pernambucano

Quarta-feira, 1 de novembro — Quarta-feira, as 7 horas da noite, 2 sessões Grandioso espectaculo cinematographico proporcionado ao publico pela empreza do Cinema Royal afim de attender aos innumeros pedidos ultimamente feitos para exibição do importantissimo film de grande successo **O inferno** 1.º cantico da divina comedia de Dante.

Preço, 1$000.

Musica no Parque. AVISO — 8 de novembro grandiosas estréas da nova troupe a chegar para o Polytheama.—A empresa.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte — Pathé Journal — scenas da actualidade, a moda em Paris.
2.ª parte — O lar perdido — importante scena dramatica, Pathé Freres.
3.ª parte — O duello do sr. Pipino Interessante trabalho, Pathé Freres.
4.ª parte — A historia Psyché—scena mythologica, Pathé Freres, colorida.
5. parte — As attribuições de um amante—desopilante film comico de Gaumont.

A seguir — A pulseira da marqueza — drama judiciario em 21 quadros, representado pelo actorzinho Abelardo, de 5 annos de edade. Soberbo trabalho de Gaumont.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO Programma confecionado com arte

1.ª parte—Dois irmãos d'armas—Drama.
2.ª parte—Babylão explorador—Comica.
3.ª parte—A honra do nome—drama.
4.ª parte—O estandarte—drama historico,
5.ª parte—Bebé apache—comica.

Preços populares: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ
Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.
E' o VIGOR e a SAUDE absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

AVISO

Cardoso Tavares & C.º, previnem que devido as demolições transferiram sua FABRICA DE BEBIDAS denominada «PROGREDIOR» sita ao Largo da Assembléa n. 7 para a Rua Visconde do Rio Branco (antiga Aurora) n. 175.

O rheumatismo é curavel

Pedro Emilio Gomes da Silva, doutor em sciencias medico-cirurgicas, pela Faculdade de Medicina e Pharmacia do Estado da Bahia, 1.º tenente medico do corpo de saude do exercito, ex interno de clinica medica da mesma Faculdade etc.

Attesto que nas diversas manifestações syphiliticas e rheumatismaes, quando necessari a applicação de um depurativo de efficacia real, emprego o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado* do sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, como um dos preparados que mais vantagens offerecem ao clinico; o que juro sob a fé de meu grão.

Bahia, 5 de junho de 1908.

Dr. Pedro E. Gomes da Silva.

Reconheço a firma supra, *Dr. Pedro Emilio Gomes da Silva*

Bahia, 6 de junho de 1908.

Em testemunho e por ser verdade.

Affonso P. Cerqueira.

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO LIMOEIRO

AVISO

Do dia 30 de outubro, até segunda ordem, os trens suburbanos que partem do Brum nos dias de semana ás 4.40 e nos domingos ás 5.55 da tarde, correrão até Tiúma, donde voltarão no dia seguinte, ás 7.40 nos dias de semana e 9.05 da manhan nos domingos.

Recife, 25 de outubro de 1911.

A. T. Connor,
Superintendente.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado

ANNUNCIOS

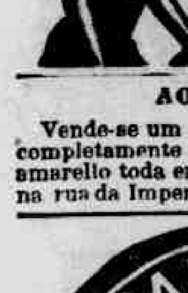

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as Pilules Orientales

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ᵐ, 5, Passage Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6$00

Pernambuco: J. da Barra Ramo.

AOS NOIVOS

Vende-se um toillette todo entalhado completamente novo, e uma cama de amarello toda entalhada, nova. A tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN

DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO

DYSPEPSIA, GASTRALGIA FLATULENCIAS DIGESTÕES DIFFICEIS DIARRHEAS REBELDES

E. FRAUDIN PARIS-Boulogne.

Capellas mortuarias

De 12$000 a 50$000, na FLORIDA— Duque de Caxias n. 108.

PROTESTO
(Lumbricida)

C. Antunes.—Chimico-manufatureiro, autor e unico proprietario do «Lumbricida Vegetal», remedio contra os vermes (lombriga), approvado pela exm.ª Directoria Geral de Saude Publica do Brasil e registrado sob o n. 5.360 na Junta commercial da Capital Federal como bem de sua propriedade, vem declarar a todos os srs. medicos e pharmaceuticos, droguistas e revendedores e ao publico em geral que, chegando ao seu conhecimento a existencia na praça de Pernambuco de falsificadores, que por dolo ou ingenuidade fazem uzo do nome «Lumbricida», protesta contra a usurpação do nome adoptado para distinguir o vermifugo de sua invenção e propriedade.

Perante as autoridades e a justiça Federal, fará valer os seus direitos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.

N. B.—E' falso todo o producto que tendo o nome «Lumbricida»—não leve a firma de *C. Antunes.*—Rio de Janeiro.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A....................	1:000$000
Serie B....................	2:500$000
Serie C....................	5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A..........	6$000
» » » B..........	15$000
» » » C..........	30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

Alugam-se

As casas ns. 8, 10 e 12 ao Pateo de Matriz, na Varzea, caiadas e pintadas da novo, tendo moinho de vento com agua encanada e bons commodos para familia.

A tratar na Fabrica de Malha. Varzea.

NOVA MEDICAÇÃO DA PRISÃO de VENTRE e das doenças que d'ella resultam pelas PILULAS de APHODINE DAVID

purgante não drastico, não tendo os inconvenientes dos purgantes salinos: Aloes, Escamonea, Jalapa, Sene, etc. com cujo uso a prisão de ventre não tarda em tornar-se mais pertinaz.

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Pode prolongar-se sem inconveniente o seu uso até que se restabeleçam normalmente as funcções.

Dr. C. DAVID RABOT, Pharmaceutico em COURBEVOIE cerca de Paris

Em Pernambuco: DROGARIA CONFIANÇA 16, r. Sigismundo Gonçalves e todas pharmacias

Hortaliças e Flores

Sementes italianas chegadas no ultimo vapor.
Garanto germinarem em 24 horas.

Alves da Costa.
6 Rua Madre de Deus 6

ENXAQUECAS-NEVRALGIAS RHEUMATISMOS FEBRES & CANÇAÇO CURADOS RAPIDAMENTE pelas obreias de NEVRALGOL BROSSARD

Receitadas por todos os medicos

BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos em LA ROCHELLE (França)

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

LEILÕES

Agente Martins

Leilão

De 16 fardos com papel Viado marca M S C ns. 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 23 e 24 avariados.

Terça-feira, 31 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 16 fardos com papel Viado marca M S C avariados d'agua do mar a bordo do vapor austriaco «Tibor» vindo da Italia e entrado neste porto em agosto deste anno.

Agente Oliveira

Leilão

De joias e alguns moveis, pertencentes ao espolio da finada d. Anna Maria da Conceição

A saber:

Um relogio de ouro para homem, 1 corrente de ouro, dupla; com caçoleta, uma volta de ouro, para senhora, com rico broche em fórma de laço, 1 broche de ouro com pedras, para senhora, 1 dito tambem com pedras finas, 1 relogio de parede, armario, cabides, cadeiras, meza, espelho oval, malas, etc.

Terça-feira, 31 do corrente

Ao meio dia

Em seu escriptorio — A' rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Anna Maria da Conceição, venderá em leilão as joias e moveis acima descriptos.

Ao correr do martello

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Ferreira de Carvalho

✝ Joaquim F. de Carvalho, e familia, José Augusto Alves de Paula, sua mulher e filho tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de seu filho, irmão, cunhado e tio, João Ferreira de Carvalho vêm pelo presente communicar ás pessoas de suas relações que deixa de effectuar-se a missa do setimo dia como era seu desejo, devido ao estado de consternação em que se acha a familia pelo inesperado acontecimento

Anna de Oliveira e Silva

TRIGESIMO DIA

✝ Joaquim Ferreira da Silva, José Octavio da Silva e sua mulher, Octavio José da Silva, Donato Moreira de Andrade, sua mulher e filhos, ainda compungidos pela acerba dor que acabam de soffrer com o fallecimento de sua nunca esquecida e chorada esposa, mãe, sogra e avó, Anna de Oliveira e Silva, convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na segunda-feira 30 do corrente ás 8 horas da manhan, na egreja do Pilar confessando-se gratos a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

Joaquina Maria de Souza

✝ Joaquim Francisco de Oliveira convida aos seus parentes e amigos parra assistirem á missa que manda celebrar, por alma de sua jamais esquecida madrasta Joaquina Maria de Souza (fallecida em Portugal) na matriz de Santo Antonio, as 8 horas da manhan do dia 30 do corrente.

A todos que comparecerem hypotheca desde já o seu agradecimento.

Idalina da Conceição de Souza Leão

SETIMO DIA

✝ Sylvestre Dantas e Thereza de Souza Leão Dantas, agradecem á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada a sua cunhada e irman Idalina da Conceição de Souza Leão e novamente convidam para assistir as missas que mandam celebrar nas egrejas da S. Cruz e matriz da Bôa-Vista pelas 8 horas da manhan de 30 do corrente. Desde já se confessem agradecidos pôr este acto de caridade e religião.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

[illegible]

O VAPOR INGLEZ

ARTIST

Presentemente no porto.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Liverpool no dia 3 de novembro.

O PAQUETE

WARRIOR

Esperado de Liverpool no dia 8 de novembro

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro e frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

PARA'

Esperado do norte no dia 30 do corrente e seguirá hoje para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro á tarde.

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do sul no dia 2 de novembro seguirá para Ceará, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia.

O PAQUETE

MINAS GERAES

Presentemente no porto segue hoje ás 6 horas da tarde para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O PAQUETE

TOCANTINS

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para New-York.

O PAQUETE

BAHIA

Esperado no dia 30 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

AMAZON

E' esperado da Europa no dia 9 de novembro e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO e BUENOS AIRES

Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro.
Avon em 7 de dezembro.
Nile em 15 de novembro.
Oronsa em 16 de dezembro.
Aragon em 21 de dezembro.
Araguaya em 4 de janeiro.
Oriana em 13 de janeiro.
Amazon em 18 de janeiro.
Amazon, em 18 de janeiro.

Vapores a sahir para a Europa

Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro,
Amazon em 3 de dezembro.
Danube em 10 de dezembro.
Asturias em 17 de dezembro.
Origea em 24 de novembro.
Avon em 31 de dezembro.
Nile em 7 de janeiro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A..... } 110$250, inclusive imposto do governo.
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*.............. }

Pelos demais vapores de ambas as Companhias.................... } 105$000, inclusiveo imposto do governo

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul até o dia 3 de novembro seguirá para Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado até o dia 6 de novembro segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

GURUPY

Esperado até o dia 30 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do sul até o dia 2 de novembro segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto, segue para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

CREFELD

Esperado do sul até o dia 15 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.

The Booth Steamship Co. Ltd.

VAPOR INGLEZ

BASIL

Esperado de Buenos Aires e Montevidéo no dia 1 de novembro.

N. B.—Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avaria a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

Os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

22 — Rua Visconde Itaparica — 22
1.º ANDAR

HAMBURG AMERICA LINIE

PAQUETE

SIEGLINDE

E' esperado da Europa no dia 30 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOMJESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado até o dia 4 de novembro segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

WOGLINDE

Esperado de New-York no dia 4 de novembro seguirá para BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL depois da demora necessaria.

Entrará no porto.

O PAQUETE

Santa Barbara

Esperado da Europa até o dia 4 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Não entrará no porto.

O PAQUETE

CAP ROCA

Esperado da Europa até o dia 7 de novembro seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

Não entra no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR

TRABBOCH

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para New-York.

O PAQUETE

MADAVASKA

Esperado do sul no dia 10 de novembro seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE

CAMOCIM

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

O PAQUETE

CRATHEUS

Esperado do norte até o dia 31 do corrente seguirá depois de pequena demora para os portos de Ceará, Camocim, Pará e Manáos.

Este novo paquete caprichosamente construido e illuminado a luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os agentes:

LOUREIRO BARBOSA & C.ª
Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28
RECIFE

EDITAES

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco, Recife 10 de Outubro de 1911.

O Director da Cooperativa dos Funccionarios publicos.

Considerando que os socios constantes da lista infra estão atrazados por mais de trez annos em suas contribuições;

Considerando que os mesmos socios, havendo contrahido emprestimos para com a sociedade deixaram de os regularisar no praso legal;

Resolve em cumprimento dos arts. 18 e 65 dos estatutos, eliminal-os do corpo social e marcar os prazos de 30, 60 e 90 dias, respectivamente, para os presentes na capital, no interior ou fóra do Estado, dentro dos quaes devem indemnisar á sociedade do capital e juros, sob pena de se proceder a respectiva cobrança pelos meios judiciaes, como preceituam os citados Estatutos.

(Assignado) Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida.

LISTA DOS SOCIOS

Dr. José Paulo Barbosa Lima........	862$480
Luiz de Figueirôa Faria....	239$200
Augusto Ferreira Baltar....	821$700
Dr. Samuel Ramos de Farias	219$760
Professor Delmiro Sergio de Farias..............	452$640
Manuel Fernandes de Souza	345$000
Godofredo Porfirio Guerra	613$000
Arthur Napoleão do Rego Barros................	473$030
Dr. Fernando Siqueira Cavalcanti..............	701$880
Dr. José Mariano Carneiro Leão.............	702$960
João Paulo Nunes de Mello	226$440
João Cesario de Azevedo....	299$200
Pedro Jorge da Silva Ramos	934$730
Tenente Silverio de Araujo.	386$600
Tenente Mario de Oliveira Cruz..............	188$120
Tenente Plinio Gravatá.....	215$340
	7:782$080

O 1.º secretario,
José Mario da Silva Freire

O dr Benedicto Marques Vieira Sobrinho, juiz municipal supplente em exercicio da 1.ª vara da comarca do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 5 de Novembro do corrente anno terá de proceder-se á eleição de governador do Estado e que em virtude do art. 21 da lei n. 797, de 12 de junho de 1906, convida a todos os eleitores deste municipio a comparecerem nas respectivas secções ás 10 horas da manhan do referido dia, afim de darem seus votos, obdecendo a ordem seguinte:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Na secção n. 1 que funccionará na casa da ordem do extincto arsenal de marinha, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A. até o nome de José Luiz de Vasconcellos.

Na secção n. 2. que funccionará na rua dos Guararapes n. 80, escola da professora d. Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a letra Z.

Freguezia de S. Antonio

Na secção n. 3 que funccionará no Paço municipal (andar terreo) votarão os eleitores a cujos nomes começarem pela letra A até E inclusive

Na secção no 4. que funccionará no Theatro de S. Izabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F. até J. inclusive.

Na secção n. 5 que funccionará na casa do jury votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L. até Z inclusive.

Freguezia de S. José

1.º DISTRICTO

Na secção n. 6 que funccionará na escola do professor Floriano Baptista d'Oliveira, á rua do coronel Suasunna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem de A. até F. inclusive.

Na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcillio Dias, n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra G até a letra J. inclusive.

Na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Venutiniana Floresta dos Santos Ribeiro, a rua S. José n. 5 votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L. até Z inclnsive.

2.º DISTRICTO

Na secção n. 9, que funccionará na rua 89, n. 41, escola do professor Carlos José Dias da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até a letra J. eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 10, que funccionará á rua 89 n. 63, escola da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J. eleitores de nomes Joaquim, até a letra Z. inclusive.

Freguezia de Afogados

Na secção n. 11, que funccionará a rua Direita n. 100, escola da professora d. Beatriz Gibson Pinto votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A. até a letra J. nome do eleitor José Henrique de Paiva inclusive.

Na secção n. 12, que funccionará á rua Motocolombó n. 25, escola da professora Maria da Pureza Barbosa de Araujo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J., nome do eleitor João Theodoro d'Albuquerque, até a letra Z inclusive.

Peres

Na secção n. 13 que funccionará á rua Motocolombó n. 17, escola do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, votarão os eleitores cujos nomes começaram da letra A. até a letra Z. inclusive.

Magdalena

Na secção n. 14 que funccionará á rua do Bemfica n. 29, casa particular do sr. José Turibio da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A. até a letra F. inclusive.

Na secção n. 15 que funccionará á rua do Bemfica n. 74, casa particular de d. Thereza do Amaral, votarãoos eleitores cujos nomes começarem pela letra G. até J., eleitores de nome José inclusive.

Na secção n. 16. que funccionará na Praça do Conselheiro João Alfredo n. 2, casa particular de Antonio Buarque de Lima votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J., eleitor de nome Julio Antero de Medeiros Furtado, até a letra Z inclusive.

Freguezia da Bôa-Vista

Na secção n. 17 que funccionará á rua do Hospicio n. 61, escola do professor João Cordeiro Fonsecade Medeiros, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A. até o eleitor de nome Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Na secção n. 18 que funccionará á rua do Visconde de Albuquerque n. 52, escola da professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, votarão os eleitores da letra A. a começar do de nome Antonio José Leal Reis até os da letra C. inclusive.

Na secção n. 19 que funccionará á Praça de Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D. até a letra G. inclusive.

Na secção n. 20 que funccionará e rua da Intendencia, escola Felippe Camarão, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra J, nome do eleitor José Carlos dos Santos.

Na secção n. 21 que funccionará á rua Velha n. 48, escola da professora d. Maria Flora Colombier, votarão os eleitores da letra J a começar do nome de José Carlos de Souza Lobo até o fim da mesma letra.

Na secção n. 22 que funccionará á rua da Conceição, n. 7, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra M inclusive.

Na secção n. 23 que funccionará á rua Visconde de Goyanna n. 4, escola da professora d. Luiza Stepple, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até Z inclusive.

Santo Amaro

Na secção n. 24 que funccionará á rua do Lima n. 12 os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João da Silveira Barros.

Na secção n. 25 que funccionará á rua Luiz do Rego, escola Domingos Theotonio, votarão os eleitores da letra J a começar do nome Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos até a letra Z inclusive.

Freguezia da Graça

Na secção n. 26 que funccionará á rua Joaquim Nabuco n. 9, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 27 que funccionará á rua das Creoulas n. 15, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, votarão os eleitores da letra J a começar dos nomes Joaquim até a letra Z inclusive.

Espinheiro

Na secção n. 28 que funccionará á Estrada de João de Barros n. 93, escola da professora d. Anna de Hollanda Cavalcante de Uchôa, votarão os eleitores da letra A até a letra Z inclusive.

Encruzilhada

Na secção n. 29 que funccionará na escola Padre João Ribeiro votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Na secção n. 30 que funccionará na Avenida Ferreira Gomes, escola do professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo, votarão os eleitores da letra J a começar de nome Joaquim Antonio de Castro Nunes até a letra Z inclusive.

Freguezia do Poço da Panella

Na secção n. 31 que funccionará na Estrada da Tamarineira n. 9, casa particular de Sebastião Cavalcanti, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 32 que funccionará na Estrada da Cruz das Almas n. 2 A, casa particular de Abdias Salles, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 33 que funccionará na estação da Jaqueira da estrada de ferro de Caxangá, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra Z inclusive.

Freguezia da Varzea

Na secção n. 34 que funccionará na rua das Pernambucanas, escola do professor Alvarenga, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J eleitor de nome João Manuel Correia de Araujo.

Na secção n. 35 que funccionará á rua Fernandes Vieira n. 3, escola da professora d. Amelia Spencer Netto, votarão os eleitores da letra J a começar do nome João Manuel de Sant'Anna até os da letra Z inclusive.

Recife, 16 de outubro de 1911.

Benedicto Marques Vieira Sobrinho.

Lista dos mesarios e supplentes eleitos em sessão de 1908, os quaes têm de funccionar na eleição de governador a realizar-se no dia 5 de novembro de 1911.

SECÇÃO N. 1. — Mesarios: Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, José Gomes de Mattos e Silva, Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines e José Pereira da Rocha.

Supplentes: José Alves Rodrigues Leite, Balthazar José dos Reis Filho, Augusto Ficher de Gouveia, Francisco Leandro da Rocha e Graciliano Martins Sobrinho.

SECÇÃO N. 2. — Mesarios: Severino Marques do Espirito-Santo, João Baptista Uchôa Cavalcante, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes: João Theodoro Freire, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Manuel Pedro Tavares de Mello, Luiz Caroli no Peixoto e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3.—Mesarios: Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, major Antonio Moreira da Silva, Benigno José de Figueiredo, Adolpho Lins Vieira e Adolpho Coelho Pinheiro.

Supplentes: Alfredo do Rego Barros, Custodio Fernandes dos Santos, Alfredo Libanio de Figueiredo, capitão Alfredo Motta e Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.

SECÇÃO N. 4.—Francisco Marques da Trindade, Joaquim Abrantes Pinheiro, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e Francisco de Freitas Lins.

Supplentes: Joaquim Julio de Souza, João Francisco de Assis, Joaquim Agripino Macedo Montarroyos, Joaquim Pereira de Britto e João Baptista de Souza.

SECÇÃO N. 5—Mesarios: José Alves de Souza Bandeira Filho, Manuel Marques dos Santos, Rodolpho Lima, Manuel José Martins e Raymundo Moreira de Maria.

Supplentes: Sebastião de Menezes Nobrega, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Silvino Gomes Porto e Manuel Severiano das Mercês.

SECÇÃO N. 6.—Mesarios: Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Felix Valois, Ermirio Augusto de Souza Lima, Francisco de Assis Ferreira Magalhães e Emilio Ferreira de Mello.

Supplentes: Antonio Luiz Martins Rosas Anisio de Carvalho, Antonio de Assumpção Dias, Adriano do Rego Barros e Alipio Victor Nogueira Lima.

SECÇÃO N. 7.—Mesarios: dr José Francisco de Moraes e Silva, Glycerio Coelho do Espirito-Santo, João Gomes da Costa, dr. Gastão de Mello Guerra e José Thomaz Nunes do Valle.

Supplentes: José Lino Marinho, José Juventino de Lellis Pontes, Joaquim Januario Nunes da Silva, Ildefonso Phenelon de Albuquerque Mello e João de Mattos Victor Leuthier.

SECÇÃO N. 8—Mesarios: Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Manuel José dos Santos Teixeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, dr. Manuel Joaquim de Castro Madeira e dr. Manuel Hygino de Oliveira.

Supplentes: Miguel da Silva Braga, Manuel Martins de Souza Coelho, Raul de Albuquerque Mello, Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro e Rodolpho Pereira Brandão.

SECÇÃO N. 9.—Mesarios: Manuel de Assis Mascarenhas, dr. Americo Carlos de Gouveia, Francisco Moreira de Sá Leitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Ernesto Xavier dos Santos.

Supplentes: Francisco de Paula de Albuquerque Mello, Alipio Muniz da Silva, Godofredo Porphirio Guerra, Belchior Odilon do Nascimento e Alfredo Francisco da Silva.

SECÇÃO N. 10—Mesarios: dr. Anthero Cavalcante Vieira da Cunha, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Manuel Ribeiro Pimentel, Livio Diaz de Oliveira e Luiz de Carvalho [illegible] de Andrade.

Supplentes: Ur[illegible] da Silva, Mario Gomes de Figueiredo, Manuel Souto de Araujo, José Germano Bezerra e Josc Thalles de Mello.

SECÇÃO N. 11—Mesarios: Menelio de Sá Montenegro, Demetrio Cardoso de Mello, Antonio Lourenço de Freitas Amaral. Antonio Innocencio Moreira da Silva e Galdino dos Anjos Nogueira.

Supplentes: Henrique Santino Pereira, Firmino Pereira Lagos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, Americo Campos de Medeiros e Antonio Pereira Lagos.

SECÇÃO N. 12—Mesarios: Innocencio João da Motta, Satyro José da Paz, Joaquim Euthymio de Mendonça Peggi, Jovino Coelho da Costa e Rodrigo Lobo de Miranda.

Supplentes: Olympio de Hollanda Chacon, Marcellino Cancio Justo dos Santos, Pedro Conrado Ferreira Pessoa, João Edeltrudes de Azevedo e Paulo Constancio Pereira Simões.

SECÇÃO N. 13.— Mesarios: João Felinto de Oliveira Barros, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello, dr. Manuel Martins Pires Junior e Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.

Supplentes: Pedro Castello Branco da Rocha Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Christovam das Mercês Gonçalves Guerra, João Anteportam de Salles Menezes e Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14—Mesarios: Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde do Espirito Santo, Francisco Avilla de Mendonça e Ernesto Horacio da Silva.

Supplentes: Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Caetano Ferreira Coelho, Antonio Ferreira da Luz, Bernardino Pereira Vianna e Alfredo Augusto Bezerra.

SECÇÃO N. 15. — Mesarios: Joaquim Francisco de Moraes, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, José de Moraes Gomes Ferreira, Henrique Francisco de Moraes Filho e José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes: José Zeferino de Salles Menezes, José Carneiro Campello, João Benevides de Souza, José Ezequiel de Albuquerque e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16. — Mesarios: Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Manuel Carneiro de Souza Lacerda, Manuel de Barros e Silva, Luiz Manuel de França e Manuel Candido Ferreira Pires.

Supplentes: dr. Salustiano Luiz de França. Manuel de Sá Barretto, Julio Cezar Marinho Falcão, Raymundo José dos Santos e Simplicio José de Mello.

SECÇÃO N. 17—Mesarios: Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggeo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Antonio Alves Vilella e Agostinho da Silva Neves.

Supplentes: Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Alberto Tolentino de Carvalho e Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.

SECÇÃO N. 18—Mesarios: dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, dr. Antonio Rodrigues Villares, Augusto Jungman e Carlos Lopes Fernandes.

Supplentes: Aristheu Cavalcante de Albuquerque, Antonio Jovino da Fonseca, Arthur Octaviano da Silva Ramos Argemiro Motta e Antonio Asterio da Silva Franco.

SECÇÃO N. 19—Mesarios: dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Fernando Mariano de Castro, Leão Elidio Cavalcante, Ribeiro Pessôa e Ermirio José Francisco de Souza.

Supplentes: Felippe Lopes Reis, Ernesto de Paula Santos, Frederico Colombiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Carvalho e Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante.

SECÇÃO N. 20—Mesarios: João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, Isaias de Carvalho Luna, José Affonso de Moreira Temporal, José Agapito Maciel e Joaquim Porfirio de Araujo Junior.

Supplentes: Innocencio Garcian Chaves, dr. João Nazareno Carneiro Campello, João Abdon Lins de Carvalho dr. João Augusto Ferreira Lima e Henrique José Annes.

SECÇÃO N. 21—Mesarios: dr. José Mario da Silva Freire, dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho Junior, José Marinho Vaz de Oliveira, José Semeano das Mercês e José Lins da Silva.

Supplentes: Justino Cavalcante de Sousa Campos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Veiga Pessôa, José Ildefonso de Mello e José Machado Guimarães.

SECÇÃO N. 22—Mesarios: Antonio Gomes Leal, Leonel Augusto Caldas Brandão, Monuel José de Sant'Anna Araujo, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Matheus Eugenio Peixoto.

Supplentes: Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Leonardo Attico Lavra, Marcellino de Oliveira Santa Rosa, dr. Manuel Cesar Casado Lima e Manuel Paulino Cavalcante.

SECÇÃO N. 23—Mesarios: dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Pedro Marques da Silva, Venancio de Caldas Padilha e Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.

Supplentes: Romeu da Silva Loyo, dr. Theodorico Ferreira Frageso Selva, Tertuliano Pires de Assis, Victoriano Borges Pereira e Philadelpho da Silva Cardeal.

SECÇÃO N. 24—Mesarios: dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Alberto Pires Galvão, Francisco Damasio dos Santos, Henrique Palmeira e Francisco Fragoso de Albuquerque.

Supplentes: Angelo dos Santos Villaça, Alfredo Coelho de Moraes, Fabio Moreira Temporal, João da Silva Santos e Alcides Lopes de Oliveira.

SECÇÃO N. 25 — Mesarios: Heliodoro José da Silva, José Antonio Vieira da Cunha, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel e José Cesario da Cunha.

Supplentes: Severino Gomes de Araujo, Ulysses Botelho de Andrade, Joaquim Luiz Rabello, Pedro Alexandre da Cunha Cavalcante e dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

SECÇÃO N. 26—Mesarios: dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Lins Caldas, João Anthero de Medeiros e Antonio Machado Rios Paiva.

Supplentes: dr. Arnaldo Olyntho Bastos, Antonio Americo Carneiro Pereira, Antonio Francisco de Araujo, Alvaro do Rego Netto e Eugenio de Oliveira Netto.

SECÇÃO N. 27—Mesarios: dr. José Antonio Gonçalves de Mello, Quilidonio Lins Caldas, Pedro Ferreira Barthoto, José Leopoldino de Britto Neves e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes: dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Manuel Marques Carneiro Leão, João Gomes dos Santos, Pedro dos Santos Cavalcante e Ovidio José da Costa Rego

SECÇÃO N. 28—Mesarios: Francelino Americo de Albuquerque Mello, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Bernardo Joaquim de Figueiredo Felippe Augusto de Azevedo e Antonio Ferreira da Costa Pinto.

Supplentes: Manuel José de Campos Barbosa, Antonio José de Lima, Alfredo de Azevedo Souza, Esperidião Ferreira da Cunha e João Paulo Regueira Pinto de Souza.

SECÇÃO N. 29 — Mesarios: Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Girão, João Francisco de Souza, João Buarque de Lima e João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Supplentes: Carlos Alberto do Nascimento Feitosa, Deodato Gonçalves Torres, Flavio Cesario da Cunha, Alfredo José de Moura e Augusto Guilherme de Lima Mendes.

SECÇÃO N. 30 — Mesarios: Demetrio José de Albuquerque, José Bernardo da Cunha, José Antonio Cupertino do Nascimento, Joaquim Machado Botelho e Julio Pimentel de Amorim.

Supplentes: Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Manuel Anthero Vieira, Leoncio Gomes da Fonseca, Melchisedeck Tavares de Mello e Manuel Bento Alves de Mello.

SECÇÃO N. 31—Mesarios: Antonio José do Souto, Flaviano Martins Vianna, Antonio Augusto da Fonseca, Arthur Bahia e Arthur Campello.

Supplentes: Adelino Joviniano de Souza, Antonio Ignacio Alves Feitosa, Carlos José de Lemos, Camillo José Domingues e Alexandre Ignacio de Oliveira.

SECÇÃO N. 32—Mesarios: dr. Julio Clemente de Farias, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José Fausto de Figueiredo Carneiro e João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes: José Avelino Rodrigues da Silva, José Maria Carneiro da Cunha,

Joaquim José de Almeida, José de Araujo Santos e João Felix de Souza.

SECÇÃO N. 33—Mesarios: Manuel Rodrigues Lima, Pedro Gomes Correia, Raphael Correia de Albuquerque, Luiz dos Santos Aguiar e Maximo José dos Anjos.

Supplentes: Manuel Lyra, Manuel Menezes Correia de Araujo, Ursulino Virgulino Chaves, Manuel Ferreira dos Santos Braga e Manuel Zacharias de Oliveira.

SECÇÃO N. 34 — Mesarios: Joaquim Claudio Pereira Junior, Augusto Francisco do Couto, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, João Alves Monteiro e João de Lima Ferreira.

Supplentes: Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, Archimedes de Siracusa B. de Barros, Florentino Rodrigues Campello, Bellarmino Correia da Silva e Francisco Bento da Costa.

SECÇÃO N. 35—Mesarios: Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, João Manuel de Barros, Julio Pereira de Souza e Rodolpho Ivo da Costa.

Supplentes: Luiz Felippe de Carvalho, Manuel Vicente Pereira de Mello, Trajano Rodrigues Campello, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Laurindo Rodrigues Campello.

Recife, 16 de outubro de 1911.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

O Doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Juiz Municipal Supplente, em exercicio da vara da Comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 17, (freguezia da Bôa Vista), que funccionava á rua do Hospicio n. 61, escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, hoje regida pelo professor João Fernandes Soares, cujos nomes começarem da letra A até o nome do eleitor Alfredo Gonçalves da Costa Lima, passarão a votar á rua Deão Farias, antigo Corredor do Bispo n. 4, segundo communicação feita a este juizo pelo Dr. Presidente da commissão de alistamento eleitoral deste Municipio, visto ter sido transferida para ali a escola publica do mesmo professor. Recife, 17 de outubro de 1911.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito, presidente da junta do alistamento eleitoral do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faz saber que, tendo de no dia cinco de novembro do corrente anno, ás dez horas da manhan, de proceder-se neste municipio, a eleição para governador do Estado, em virtude da renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, de conformidade com a lei n 797 de 12 de junho de 1906, designo para transcreverem as actas das secções eleitoraes deste municipio, aos seguintes funccionarios: para as primeira e sexta secções eleitoraes o tabellião Salomão da Silva Costa; para a segunda secção eleitoral o escrivão de districto Antão Serapião Lucano de Moura; para as terceira e quarta secções eleitoraes, o escrivão de districto Manuel Dias da Silva para a quinta secção eleitoral o escrivão de districto Ernesto Maria de Loudres; para a setima secção eleitoral o escrivão de districto Francisco das Chagas Pereira Bastos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este que será affixado no logar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 16 de outubro de 1911.

Eu Belarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do judicial, e secretario do alistamento eleitoral escrevi.—*Augusto Emilio da Fonseca Galvão.*

O doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, juiz municipal supplente, em exercicio da 1.ª vara da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 24, (Santo Amaro das Salinas), que funccionava á rua do Lima n. 12, passará a funccionar á rua Luiz do Rego n. 54 A, escola da professora d. Argentina Infante Ribeiro Pessôa, visto ter sido mudado para ali a séde da referida escola.

Recife, 17 de outubro de 1911.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

O doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Juiz Municipal Supplente, em exercicio da 1.ª vara da Comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção eleitoral n. 19 que funccionava á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, passará a funccionar á rua Visconde do Rio Branco n. 55, onde funcciona a escola Propagadora da Instrucção Publica, e nella votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras D até G inclusive, segundo communicação feita a este Juizo pelo dr. Presidente da Commissão do alistamento eleitoral, visto ter sido para ali transferida a séde da mesma escola. Recife, 17 de outubro de 1911.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

Dr. Felix Cavalcante da Cunha Regu, juiz municipal da comarca de Goyanna em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que em observancia ao disposto no art. 21 da Lei Estadual n. 797 de 12 de junho de 1906, que nos termos do disposto no acto addicional á Constituição do Estado, de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64 da referida Constituição, foi designado o dia 5 de novembro do corrente anno, afim de realizar-se a eleição para preenchimento do cargo de governador do Estado, vago pela renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, e por isto convida a todos eleitores deste municipio á comparecerem ás 10 horas da manhan do referido dia a darem os seus votos obedecendo a seguinte ordem:

1.ª SECÇÃO

Funccionará na Secretaria da Prefeitura Municipal desta cidade, á rua 15 de Novembro e nella votarão os eleitores do 1.º districto a começar da letra A á letra E inclusive.

2.ª SECÇÃO

Funccionará á rua Marechal Deodoro n. 22, Escola publica municipal, regida pela professora d. Maria Clotildes de Medeiros Araujo, onde votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F á letra J inclusive o nome João.

3.ª SECÇÃO

Funccionará á rua 15 de Novembro desta cidade, predio n. 19 onde votarão os eleitores do 1.º districto municipal a começar de Joaquim á letra L inclusive.

4.ª SECÇÃO

Funccionará no proprio municipal á rua da Conceição n. 41 desta cidade e nella votarão os eleitores do 1.º districto municipal cujos nomes começarem da letra M á letra W inclusive.

5.ª SECÇÃO

Funccionará na Escola municipal regida pela professora d. Maria Magdalena Cesar de Albuquerque no povoado de N. S. do O' onde votarão os eleitores do 2.º districto municipal a começar da letra A á letra M o nome de Manuel inclusive.

6.ª SECÇÃO

Funccionará na Escola publica municipal regida pela professora d. Zulia Barbosa de Carvalho outr'ora regida pelo professor Manuel Vicente de Carvalho, no povoado de Goyanninha, onde votarão os eleitores do 2.º districto municipal cujos nomes começarem da letra M do nome Martiniano á letra V e os do 3.º districto a começar da letra A a letra J nome Joaquim José de Sant'Anna.

7.ª SECÇÃO

Funccionará no povoado Goyanninha na Escola publica municipal regida pela professora d. Rita Maria das Neves, onde votarão os eleitores do 3.º districto municipal cujos nomes começarem da letra J nome Joaquim Pessôa de Albuquerque á letra V.

8.ª SECÇÃO

Funccionará na Escola publica municipal regida pela professora d. Cecilia da Silva Vital no povoado de Tejucupapo onde votarão todos os eleitores do 4.º districto municipal.

9.ª SECÇÃO

Funccionará na Escola publica municipal, regida pela professora d. Maria da Trindade Lopes, no povoado de Ponta de Pedras, onde votarão todos os eleitores do 5.º districto municipal,

Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será affixado e publicado.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 16 de outubro de 1911. Eu Pedro Affonso da Costa Leite, escrivão do alistamento eleitoral o subscrevi.—*Felix Cavalcante da Cunha Rêgo*

O doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Juiz Municipal Supplente, em exercicio da 1.ª vara da Comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 6 que funccionava á rua do Coronel Suassuna n. 148, 1.º andar, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, passará a funccionar á rua do Padre Floriano n. 74, onde devem votar os eleitores das letras A até F inclusive, visto ter sido para ali transferida a séde da referida escola. Recife, 17 de outubro de 1911.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

O doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Juiz Municipal Supplente, em exercicio da 1.ª vara da Comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção eleitoral n. 35 que funcciona na rua Fernandes Vieira n. 3, passará a funccionar á rua Joaquim Nabuco n. 51, e nella votarão os eleitores da letra J á começar do nome João Manuel de Sant'Anna até a letra Z inclusive, segundo communicação feita a este Juizo pelo Dr. Presidente da commissão do alistamento eleitoral, visto ter sido para ali transferida a séde da mesma escola. Recife, 17 de outubro de 1911.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

O doutor Augusto Cavalcanti de Albuquerque, Juiz Municipal do Municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, tendo de no dia cinco de novembro do corrente anno, as dez horas da manhan, de proceder-se a eleição de governador do Estado, em virtude da renuncia do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, convido a todos os cidadãos eleitores deste Municipio, a darem seus votos para a eleição de governador, no referido dia cinco de novembro, as dez horas da manhan.

Outrosim a 1.ª secção eleitoral funccionará no Edificio do Concelho Municipal, onde votaram os eleitores de numero 1 á 204 da qualificação de 1905; de numero 1 á 25 da qualificação de 1909; de numero 1 á 31, da qualificação de 1910; de numero 1 á 19 da qualificação de 1911.

A 2.ª secção eleitoral funccionará na escola da professora Municipal Dona Izabel Galvão, onde votaram os eleitores de numero 205 á 408, da qualificação de 1905; de numero 26 á 49, da qualificação de 1909, de numero 32 á 62, da qualificação de 1910. A 3.ª secção eleitoral funccionará na Escola Modelo, onde votaram os eleitores do numero 409 á 610, da qualificação de 1905; de numero 50 a 73, da qualificação de 1909; de numero 63 a 93, da qualificação de 1910 A 4.ª secção eleitoral, funccionará na Collectoria Estadual deste Municipio, onde votaram os eleitores de numero 611 á 812, da qualificação de 1905, de numero 74 á 97, da qualificação de 1909; de numero 94 a 124, da qualificação de 1910. A 5.ª secção eleitoral funccionará na Collectoria Federal deste Municipio onde votaram os eleitores de numero 813 á 1014, da qualificação de 1905, de numero 98 á 121, da qualificação de 1909; de numero 125 á 155, da qualificação de 1910.

A 6.ª secção eleitoral funccionará na Escola do professor municipal José Silvino de Souza Moura, onde votaram os eleitores de numero 1015 á 1216, da qualificação de 1905, de numero 122 á 145, da qualificação de 1909; de numero 156 á 186, da qualificação de 1910. A 7.ª secção eleitoral funccionará na escola da professora municipal Dona Candida Callado, onde votaram os eleitores de numero 1277 á 1310, da qualificação de 1905, de numero 1311 á 1329, da qualificação de 1906; de numero 1 á 45, da qualificação de 1907; de numero 1 á 44, da qualificação de 1908; de numero 146 á 169, da qualificação de 1909; de numero 187 á 217, da qualificação de 1910.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar este, que, será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste Municipio da Victoria, aos 16 de Outubro de 1911. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do Judicial, e secretario do alistamento eleitoral escrevi.—*Augusto Cavalcanti de Albuquerque.*

O dr. José Roque Dias da Silva, juiz municipal, presidente da junta de alistamento do municipio de Amaragy, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que tendo de no dia cinco de novembro do corrente anno as dez horas da manhan de proceder se á eleição de governador do Estado em virtude da renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, convido a todos os cidadãos eleitores deste municipio a darem seus votos para eleição de governador no referido dia cinco de novembro ás dez horas da manhan.

Outro sim primeira secção funccionará na sala do concelho municipal desta cidade onde votarão os eleitores residentes nesta cidade e nos engenhos Sete Ranchos, Guarany, Não Pensei, Palmares, Riacho de Pedra, Bom Descanço, Rhinocerante, Aurora, Santa Cruz, Republicano, Entre Montes, Amorinha, Ninho das Aguias, Bom Conselho, Villa Cyoli, Teimoso, Animoso, Jaguarana, Beija Flôr, Autonomista, Garra, e nas propriedades, Manhoso, Quaresma Ponta de Páo, Prata, Serra Queimada, Maracujá, e Bôa Fé.

A segunda secção funccionará na escola mixta municipal na villa de Cortez e nella votarão os eleitores, residentes na villa de Cortez, e nos engenhos Diogo, Capyvara, Extremoso, Novo Jardim, Monte-Pio, Bom Destino, Nova Esperança, Floresta, Gyra Sol, Riachão do Norte, Estiva, Cortez, Tranquillidade, Bondade, Riachão, Refrigerio, Refrigerante, e nas propriedades Laranjeiras, Cobra, Bôa-Vista e Saudades.

A terceira secção funccionará na villa de Aripibú, na estação da Estrada de ferro do Recife a São Francisco e nella votarão os eleitores residentes na villa de Aripibú e nos engenhos Raposo, Bamburral, Amaragy, Raiz Nova, Opinioso, Raiz de Dentro, Raiz de Fóra, Tapuya, Tolerancia, Maravilha, Visgueiro, Bosque, Riqueza, e Cahetê.

A quarta secção funccionará na prefeitura municipal nesta cidade de Amaragy, e nella votarão os eleitores residentes nos engenhos Cabeça de Negro, Pedra Fina, Contendas, Ajudante, Aurora, Batateira, Mariquita, Goloso, Temerante, Pilões, Caracotuba, Pedra Branca, e nas propriedades Cham de Arêa, São Paulo, Rede e Monte Alegre.

Faz saber ainda que em conformidade com a lei n. 797 de doze de junho de mil novecentos e seis designei para transcreverem as actas das secções eleitoraes deste municipio os seguintes funccionarios. Para primeira e quarta secção nesta cidade o tabellião Eduardo de Carvalho Vieira de Souza, para segunda secção na Villa de Cortez, o escrivão de districto, José Gracilliano Marinho, para terceira secção na Villa de Aripibú o escrivão de districto José Dutra de Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Amaragy aos dezeseis de outubro de mil novecentos e onze.

Eu. Eduardo de Carvalho Vieira de Souza, escrivão do judicial servindo de secretario o escrevir José Roque Dias da Silva.

Era o que se continha em o dito Edital aqui fielmente copiado do original. Em fé de verdade, Amaragy, 16 de outubro de 1911.—O escrivão do judicial, *Eduardo de Carvalho Vieira de Souza.*

O doutor José Felippe de Gusmão Uchôa, primeiro supplente de juiz municipal em exercicio no municipio de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que tendo de proceder-se no dia 5 de novembro do corrente anno á eleição para governador do Estado pela renuncia do doutor Herculano Bandeira de Mello, convido a todos os eleitores deste municipio, para no referido dia ás 10 horas da manhan, comparecerem nas respectivas secções com os seus titulos afim de darem os seus votos obedecendo á seguinte ordem: 1.ª secção—Funccionará na rua 15 de Novembro n. 2, no predio municipal na sala das audiencias e nella votarão os eleitores residentes no primeiro districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A até G, inclusive, exceptos os residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 2.ª secção—Funccionará na rua Ladeira da Mizericordia n. 13, escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza e nella votarão os eleitores residentes no primeiro districto municipal cujos nomes começarem pela letra M até L inclusive. exceptuados os residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 3.ª secção—Funccionará na rua dr. Prudente de Moraes n. 46, escola estadual da professora d. Maria dos Santos Moreira e votarão os eleitores residentes no primeiro districto municipal, cujos nomes começarem pela letra M até Z, inclusive e os residentes no districto policial de N. S. do O' de Maranguape, observada a excepção descripta nas 1.ª e 2.ª secções, quanto aos residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 4.ª secção—Funccionará em Beberibe ne Porto da Madeira na casa n. 21, votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe cujos nomes começarem pela letra A até J terminando no nome do eleitor João Francisco de Oliveira Santos. 5.ª secção—Funccionará em Beberibe no Porto da Madeira, na escola municipal da professora d. Maria Amelia dos Santos Porto, e votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe, cujos nomes começarem pela letra J á principiar de João Wenceslão de Lemos até a letra Z inclusive. 6.ª secção—Funccionará na Villa de Paulista na casa n. 10 a rua Nova, e votarão os eleitores residentes no 2.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A até Z inclusive, exceptuados os que residirem no districto policial de N. S. do O' de Maranguape que votarão na 3.ª secção. O presente edital será afixado á porta do governo municipal e publicado na imprensa da capital. Olinda, 16 de outubro de 1911.—*José Felippe de Gusmão Uchôa.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 59

PREVIO AVISO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem vendidas em hasta publica, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no praso de trinta dias, a contar desta data, sob pena de se o não fizerem. serem as mesmas vendidas em leilão por conta e risco dos alludidos consignatarios ou donos, conforme estabelece o capitulo 3.º do artigo 254 da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas*; sem que lhes assista o direito de cousa alguma allegar contra os effeitos de taes vendas.

A C C—N. 1.—Uma caixa vinda de Southampton pelo vapor inglez «Asturias», descarregada em 1.º de Fevereiro deste anno, consignada a Miranda Souza & C.

N F & C, tendo em abaixo a letra F e em cima a letra F Ns. 868. 871.—Duas caixas, da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignadas a Nunes Fonseca & C.

Pereira Carneiro. N. 9230. Uma caixa vinda de Bueons Ayres pelo vapor inglez «Asturias», descarregado a 6 de Fevereiro deste anno, consignado a Pereira Carneiro.

Aurelio Tavares. N. 1750.—Uma caixa vinda de Bordeaux pelo vapor francez «Amazone,» descarregado a 23 de Fevereiro deste anno.

F & C. N. 6573. Uma caixa da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada a Frederico & C.

J R F. N. 110. Uma caixa com a mesma procedencia. pelo mesmo vapor e consignado a Daufresne.

M A Collin. S n. Uma caixa com a mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada a Melle Collin.

Alfandega, 16 de Outubro 1911. — O Inspector.—*Theotonio Carlos de Almeida.*

Administração dos Correios de Pernambuco

EDITAL

Concorrencia para o transporte de malas da Administração para as agencias urbanas e vice-versa

De ordem do sr. administrador interino dos correios deste Estado, faço publico que, a contar de amanhan e até o dia 30 de outubro proximo vindouro se acha aberta a concurrencia para o transporte de malas por meio de automoveis ou de outros carros, entre esta Administração e as agencias urbanas, durante o prazo de tres annos, a contar de janeiro de 1912.

Os interessados poderão solicitar todos os esclarecimentos que julgarem necessarios, da 1.ª secção, de 10 horas da manhan ás 4 da tarde, nos dias uteis.

Administração dos Correios de Pernambuco, 30 de setembro de 1911. O 2.º official, *Olympio Galvão.*

Administração dos Correios de Pernambuco, Recife, 30 de setembro de 1911

CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

De ordem do dr. administrador interino, dos correios, faço publico que a contar de amanhan e até o dia 30 de outubro proximo vindouro esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para fornecimento de material durante o exercicio de 1912, obedecendo as propostas ás seguintes prescripções:

1.º—Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de quinhentos mil réis (500$000), na thesouraria da administração, para garantia da assignatura do contrato.

2.º—O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte. se recusar a assignar o respectivo contrato, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a fazenda nacional.

3.º—Os proponentes, que deverão ser commerciantes ou fabricantes, estão obrigados a exhibir, no acto de abertura das propostas, documentos que provem estar quites com todos os impostos federaes, estaduaes e municipaes.

4.º—As propostas que não estiverem selladas só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

5.º—As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração

6.º—Não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital, ou quando os artigos forem differentes das amostras expostas na thesouraria.

7.º—As propostas serão escriptas em uma só via, á tinta preta, devidamente selladas de acôrdo com a lei do sello e encerradas em envelopes fechados e lacrados.

Os preços serão em moeda corrente, não se admittindo fracção inferior a 10 réis.

8.º—Para as propostas dos concorrentes estabelecidos na Capital Federal ou em praças circumvisinhas, os preços devem ser inclusive fretes das estradas de ferro e companhia de navegação.

9.º — Quesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer, deverão ser mencionadas em folhas de papel devidamente selladas e juntas no fim das propostas.

10.º—E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo, seja qual fôr o pretexto ou fundamento allegado.

11.º—Para garantia da execução dos contratos que tenham de firmar, os contratantes depositarão na Delegacia fiscal do thesouro federal, a titulo de caução, a quantia de um conto de réis (1:000$000). Essa caução ficará depositada na delegacia do thesouro federal até a terminação do contrato e só poderá ser levantada depois de provada não estar o contratante em debito com a fazenda nacional.

12.º—Será de quinhentos mil réis... (500$000) e deposito e de duzentos mil réis (200$000) a caução dos contratantes, quando os fornecimentos provaveis não excederem de cinco contos annuaes.

O deposito ou caução não poderá em hypothese alguma ser superior ao maximo dos multas des contratos, devendo ser estas estabelecidas da seguinte forma: de duzentos a quinhentos mil réis para os depositos de quinhentos mil réis e de cincoenta a duzentos mil réis para as cauções de duzentos mil réis.

13.º—A Administração reserva-se o direito de regeitar os objectos que não forem fornecidos de acôrdo com as amostras ou a designação da proposta.

14.º—Quando não sejam satisfeitos os pedidos no prazo que for estipulado, poderá a Administração mandar comprar no mercado os objectos, ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer differença por conta dos contratantes que ficarão tambem sujeitos ás multas de que trata o presente edital.

5.º—Quando não se encontre no mercado material superior, sujeitar-se ão os contratantes ao abatimento que a Administração arbitrar sobre o preço do fornecimento de acôrdo com o contrato até que possam cumpril-o, ou até que se encontre no mercado material superior além do que ficam sujeitos ás multas de que trata a clausula seguinte.

16.º—Ficam os contratantes sujeitos a multas de quinhentos mil réis a um conto de réis (500$000 a 1.000$000) a juizo da Administração, quando infringirem qualquer das clausulas do respectivo contrato.

17.º—No caso de reincidencia do contratante na infracção do contrato poderá a Administração rescindil-o; e neste caso ficam os contratantes sujeitos á perda da caução feita na Delegacia Fiscal do Thesouro para garantia da execução do respectivo contracto.

18.º—As propostas serão abertas no dia 31 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, lidas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir essa formalidade, sendo em seguida rubricadas pelo presidente da commissão e pelos concorrentes ou seus representantes legaes. As referidas propostas, antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

19.º—A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

20.º - Si o governo quizer reservar para si o direito de annullar qualquer concorrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, deve tambem, antes de abertas as propostas, declarar quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

21.º—As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

22.º—A concorrencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

23.º—E' licito ao governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva decidir a quem cabe a preferencia.

A relação dos objectos a fornecer e quaesquer outras informações a respeito serão fornecidas na 1.ª secção desta Administração, de 10 horas da manhan ás 4 da tarde, nos dias uteis.—O 3.º official. *Arthur Jader de C. Neves.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 62

Terceira praça

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico que no dia 31 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acham. as mercadorias mencionadas em primeira praça no «Diario de Pernambuco» de 20, 21 e 22 deste.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação, o arrematante da praça entregará ao escrivão dos leilões o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extraido do talão respectivo.

Alfandega, 27 de outubro de 1911—O inspector em commissão, *Ricardo Mendes Gonçalves.*

Delegacia fiscal do Thesouro Nacional

EDITAL

De ordem do sr. delegado fiscal interino faço publico afim de que os srs. collectores e agentes fiscaes das differentes circumscripções deste Estado, cumpram e façam cumprir o disposto no Decreto n. 8911 de 16 de agosto de 1911, relativamente á rotulagem das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo de accordo com o artigo 4 da lei 2221 de 30 de dezembro de 1910 a saber:

Artigo 1.º—Todos os fabricantes de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo são obrigados a applicação de rotulos em seus productos, declarando o nome do fabricante, ou empresa fabril registrada na estação fiscal competente e a situação da fabrica.

Artigo 2.º—Os rotulos escriptos em lingua nacional serão applicados: 1—A tinta indelevel ou a fogo nas pipas. bordolesas, quartolas, barris, tinas e outros cascos; 2—por meio dos dizeres collocados ou impressos: A) nas peças de tecidos; B) nas caixas, maços, pacotes carteiras e em qualquer outro envoltorio contendo mercadorias tributadas; C) nas unidades em que foram appostas as estampilhas do imposto de consumo.

Artigo 3.º— Os fabricantes poderão utilizar-se dos rotulos que não estiverem nas condições do artigo 1.º, completando-se por meio de carimbos ou impressos.

Artigo 4.º—A contar de 1 de novembro proximo, não poderá sair das fabricas mercadoria alguma, cujo rotulo não contenha os requesitos exigidos.

Artigo 5.º—As mercadorias existentes nas casas commerciaes e que forem recebidas até 1 de novembro vindouro, que não estejam devidamente rotuladas, poderão circular livremente até 1 de julho de 1912 e dahi em diante não poderão ser expostas á venda ou vendidas sem que sejam satisfeitas as disposições do presente decreto, sob pena de incorrerem os negociantes na multa de 500$000 a 1:000$000. estabelecida pelo artigo 122 n 3, lettra G do decreto 5890, de 10 de fevereiro de 1906

§ unico—Nas mesmas penas incorrerá o commerciante que vender ou expuzer á venda mercadorias recebidas das fabricas a partir de 1 de novembro do corrente anno, sem estarem devidamente rotuladas.

Artigo 6.º—Os industriaes que infringirem o presente decreto ficam sujeitos a multa de 500$000 a 1:000$000 estabelecida pelo artigo 122 n. 3. lettra C, do mesmo decreto, n. 5890.

Art. 7.º—O processo de infracção, imposição e cobrança de multa. e o recurso serão regulados pelo referido decreto n. 5890.

Art. 8.º—A fiscalisação será exercida pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo pela forma e com as vantagens consignadas no decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.

Art. 9.º—E' permittido usar simultaneamente com os rotulos, quaesquer outros dizeres, marcas ou reclames de interesse commercial.

Artigo 10 º—Revogam se as disposições em contrario.—Secretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 24 de outubro de 1911.—O secretario da junta da fazenda, *Euphrasio de Alcantara.*

SEGURO SOBRE A SAUDE

Toda pessôa que tem em sua casa um frasco de **SAL DE FRUTA DE ENO** pode gabar-se de possuir uma bôa **APOLICE** de seguro sobre a saude. Nenhuma outra a protegerá melhor contra as molestias que são a nossa herança.

O SAL DE FRUTA DE ENO

durante mais de 35 annos ajudou milhões de pessôas a recobrarem e conservarem a **SAUDE**, a **ENERGIA** e o **BEMESTAR**. Se, cada manhã, tomarem o **"ENO'S"**, experimentarão em breve uma grande melhoria no seu estado geral. Os seus alimentos tornam-se agradaveis e proveitosos, o seu somno ininterrupto e reparador, a vida torna-se deliciosa e o trabalho agradavel.

"FRUIT SALT" tem um **SABOR AGRADAVEL**, uma **ACÇÃO DOCE**; é **O MELHOR REMEDIO** contra as dôres de cabeça, os excessos de bilis, a indigestão, a impureza do sangue e o estado febril do organismo.

Preparado unicamente por J. C. ENO Limited. Londres

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no BRASIL.

Vende-se em todas as principaes pharmacias.

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que em obediencia ao disposto no art. 32 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime. orphãos, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 5 de novembro vindouro para o cargo de governador deste Estado. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de outubro de 1911 Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão do alistamento, o escrevi.—*Alfredo A. da Silva Freyre.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.

EM 23 DE OUTUBRO DE 1911

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral e de conformidade com o art. 167 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento do cartorio de orphãos da capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario major Eduardo José de Almeida Pernambuco. concorreram dentro do prazo legal os srs. dr. Alfredo Bandeira de Mello e Hermino Domingues da Silva.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Capitania do porto

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS HOMENS DO MAR

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto. convida-se a d. Maria Monteiro de Albuquerque. irman do 2.º sargento da 11.ª companhia, n. 2, Francisco Monteiro de Albuquerque, morto no Rio de Janeiro, em novembro de 1910. a comparecer na Capitania do porto, para se habilitar como herdeira do mesmo sargento.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, em 27 de outubro de 1911.—*Alvaro Verçosa*, secretario.

O dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Goyanna, e presidente da junta de alistamento eleitoral do municipio em virtude da lei etc.

Faz saber que em observancia do disposto no art. 32 § 2.º da lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906, ha designado para o serviço de transcripção das actas da eleição que se tem de proceder no dia 5 de novembro do corrente anno para o cargo de governador do Estado os funccionarios

1.º tabellião Juveniano do Monte Souza actas das 1.ª e 2.ª secções da cidade; e o 2.º tabellião Pedro Affonso da Costa Leite, as das 3.ª e 4.ª; o escrivão do 2.º districto municipal Joaquim Soares Fernandes de Mello, a acta da 5.ª secção, no povoado de N. S. do O'; escrivão do 3.º districto municipal João Pereira de Andrade, acta das 6.ª e 7.ª secções no povoado de Goyanninha; e escrivão do 4.º districto municipal Quintino Cavalcante do Rego Barros, acta da 8.ª secção no povoado de Tejucupapo, e o escrivão do 5.º districto municipal Severino Carneiro da Silva a da 9.ª secção no povoado de Ponta de Pedras.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado neste municipio de Goyanna, sede da comarca do mesmo nome, aos 21 de outubro de 1911.—Eu Pedro Affonso da Costa Leite, escrivão do judicial e secretario da commissão de alistamento eleitoral o escrevi.—*Victoriano Regueira Pinto de Souza.*

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

Inscripção

De ordem do sr. Capitão de Fragata Capitão do Porto deste Estado, presidente dos Conselhos de compras, faço publico que, fica aberta nesta Capitania durante sete dias, a contar de hoje, a inscripção para a concurrencia ao fornecimento dos artigos constantes dos grupos n. 1 (açougue) 2 (padaria), 3 (mantimentos). 4 (dietas), 14 (illuminantes, comburentes e lubrificantes), 17 (massames, poleame e velame), 21 (tintas e artigos para pintura), 29 (ferragens). 30 (madeiras), aos estabelecimentos de marinha e navios d'armada nacional. quando surtos neste porto, durante o futuro anno de 1912.

Os concurrentes são obrigados:

1.º a provar com documentos de repartição aduaneira e, na falta delles com factura originaes que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer, e que são matriculados.

2.º a apresentar documentos das estações fiscaes. que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industria e profissões. e bem assim a licença da Prefeitura Municipal. tudo relativo ao ramo de negocio, cujos generos se propõem a fornecer.

3.º a provar com documentos da mesma Prefeitura que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concurrencia.

4.º a apresentar copia do contracto que tiveram registrado na Junta commercial, quando não for individual a firma.

5.º a apresentar certidão do registro da firma commercial.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 23 de outubro de 1911.—*Alvaro Verçoza*, secretario.

Cemiterio publico de S. Amaro do Recife, em 23 de outubro de 1911

De acôrdo com a opinião do illustre inspector de hygiene do Estado, o exm. sr. dr. prefeito do Recife, resolve não permittir a romaria ao cemiterio nos dias 1 e 2 de novembro, visto não ser satisfatorio o estado sanitario desta cidade, em vista da epidemia de «variolas», que será aggravada nesta época de intenso calor; o que faço publico para conhecimento dos interessados.—O administrador, *Ignacio de Barros Wanderley.*

AMAS Preciza-se de duas, uma para cosinhar, e outra para engommar, na rua da Matriz n. 28 2.º andar, Bôa-Vista.

ALUGA-SE a casa n.º 4 á travessa do Monteiro, tem agua, 4 quartos, está limpa, para ver e tratar — pateo do Livramento n. 32.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos frente para o mar na praia de S. Francisco, a tratar com J. Valeriano na rua do Sol n. 6, em Olinda.

ARANHA AMERICANA Vende se uma nova cam todos arreios a tratar na rua Imperial n. 155.

ACABA—De chegar um variado sortimento de estampas, molduras, vidros e espelhos, para a rua Duque de Caxias 72.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura. composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol. n. 21, andar superior. Deve se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

AMA DE LEITE—Precisa se de uma á rua do Sebo, 66.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e do Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª. 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

ARANHA AMERICANA — Vende se uma especial tendo saido da alfandega ha poucos dias a tratar na rua 89 (antiga Imperial) n. 115.

ALUGA-SE A casa sita á Avenida Acauã Ribeiro n.º 12 (antiga Baixa Verde) Capunga, com 3 salas. 3 grandes quartos com janellas para o quintal, sotão com 3 quartos, saleta, cozinha, banheiro de azulejo, saleta para engommar, quarto para creado, latrina e grande quintal todo murado e arborizado, oitões livres, jardim ao lado, agua e gaz encanado e completamente limpa. 2 minutos do bonde ou de trem, a tratar á rua Nova n. 24.

ALUGA-SE por contracto o grande sitio e casa da rua da Gloria n. 127, na rua de Santa Cruz, 68.

ALUGA-SE—uma sala de frente de um 1.º andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8. Taverna.

CAIXEIROS para vender pão e bolacha preciza-se na padaria Polaca. Dando, carta ou dinheiro de fiança—apresentação por amigos ou cartas e cartões destes não serve.

CAPITAL BEM EMPREGADO Vende-se 2 casas. rua Paço da Patria e rua Frei Henrique, estão bem conservadas e livres, rendem 1:200$000 annual: ver e tratar Livramento 32, até 11 horas.

CARROÇA AMERICANA Vende-se uma com pouco uso a tratar na travessa do Muniz n. 20, S. José, cocheira.

COMPRA-SE—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:800$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

COZINHEIRA Preciza-se á rua do Sebo n. 22.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

CAIXEIRO precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 29.

CRIADO Que entenda de horta precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 12.

CASA EM OLINDA Aluga-se a casa á rua Prudente de Moraes n. 2 (antiga Mathias Ferreira) na rua Duque de Caxias n. 77—Recife.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis, ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ESPECIALISTAS — Em artigos para mallas, ferragens e quinquilharias, é Affonso de Albuquerque & C. Rua Duque de Caxias 72.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

GRAMOPHONES—Discos, nacionaes e estrangeiros vendem barato, na rua Duque de Caxias n. 72 Loja de ferragens.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra e salão, qualidade superior e preços razoaveis; pianos magnificos, serafinas para egrejas e capellas, musicas modernas e cordas novas para instrumentos. Na loja de musicas de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

IMPRESSOR admitte-se mais um á rua Marquez de Olinda 4—Recife.

LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS, das mais aperfeiçoadas, recebe-ram e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C., rua duque de Caxias 77.

MACHINISTA Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos, offerece seus serviços á rua do Fogo n. 10—hotel.

OPTIMO PONTO prestando-se, para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

POR UM TERÇO DO CUSTO Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontaines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40º ou 24 de aguardente de 21g. em 24 horas.

Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

PATINS artigo da 1.ª qualidade vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PARA-RAPAZES Aluga-se o 2.º andar a rua Estreita do Rosario n. 6.

A tratar na mesma rua n. 3.

PROCURAE possuir um CARTA RECLAME e com 2$000 tereis um excellente par de calçados, ou um fino chapéo. –Rua Larga do Rozario n. 34 1.º andar.

PIANO DE PLEYEL Familia que se retira para fóra do Estado vende um completamente novo e encaixotado. Para ver e tratar das 10 ás 2 da tarde á rua d'Amizade n.º 33. Capunga. Bonds Fernandes Vieira.

PRATICO DE PHARMACIA precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada a agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60

PROFESSORA TITULADA, brasileira, continua a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marquez de Herval, 198.

PRECISA-SE de um rapaz com 11 a 15 annos de edade, com bastante pratica de molhados e que dê boas referencias de sua conducta. A tratar na linha dos troylli n. 8 B. Olinda.

PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Boa-Viagem, pagando-se bom ordenado. A tratar no Grande Ponto.

QUARTO Aluga-se um bom quarto de frente muito arejado, só para um casal que não tenha filhos a tratar na rua Estreita do Rosario n. 32, 3.º andar.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

UMA senhora perita cozinheira offerece-se a fornecer comidas por assignaturas e a mandar em casas particulares por modico preço, a tratar na rua de Hortas n. 66, loja.

VACCAS. Vendem-se trez vaccas de raça novas, gordas e todas dando bastante leite.

Informações na rua Duque de Caxias n 52 (armazem de fazendas)

VENDE-SE barato uma mesa elastica perfeita com 6 taboas, um fiteiro envidraçado, um balcão para centro de estabelecimento, um guarda-cazacas com cazacas, um fogareiro com 3 ferros, 1 banca com 2 gavetas, 1 machina Singer nova etc a tratar rua Duque de Caxias n. 17 esquina.

VENDE-SE por preço commodo o engenho «Mundo Novo», 6 kilometros da estação *Agua Preta*, municipio de *Palmares*, com bôas mattas, bôa agua, podendo fornecer cannas á Uzina Caxangá A tratar na Rua do Brum n. 49, 1.º andar, sala de traz.

VENDE-SE um terreno bem localizado, com trinta palmos de frente, sob cento e noventa de fundos, na rua 13 de Maio em Santo Amaro, a tratar com J. Valeriano no *Diario*.

VENDE-SE—uma mobilia imitação a junco. Rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

COMMERCIO

Dia 29 de Outubro

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial*.)

Assucar. (Vide a *Vida commercial*.)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 12$700 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 950 pelos 15 kilos ensacados.

Céra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 27$000 a 34$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 1$100 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 5$000 a 5$500.

Feijão mulatinho, genero do Estado de..... 18$000 a 19$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 7$500 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 2$100 a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %. com 10 mezes de juros..	1.000$	840$
» do Estado 7 %....	1.000$	950$
» do Estado 7 %. com 7 mezes..........	200$	178$
» do Estado 7 %. com 7 mezes..........	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife........	100$	90$
» de Credito Real....	150$	30$
Letra hypothecaria 6 %....	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %..	100$	95$
» Emissor........	100$	65$
» Popular........	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda.	200$	ao par
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos......	100$	17$
Pernambucana.........	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.......	200$	ao par
» Paulista.......	200$	100$
Fabrica Estopa.........	200$	90$
» Camaragibe......	140$	ao par
» Goyanna.......	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phœnix............	300$	347$
Amphitrite..........	400$	490$
Indemnizadora.........	300$	360$
Iris..............	400$	440$
Companhia do Beberibe...	90$	80$

E' a seguinte a cotação dos titulos brasileiros nas bolsas de Paris e Londres, conforme rezam os ultimos boletins financeiros:

Bolsa de Paris, 27 de setembro de 1911

VALORES	Cotação
Brasil 4½ % 1883 obrigação de £ 100	... ..
» 4½ % 1888 » de £ 100	... ..
» 4% 1889 obrigação de £ 100	88 50
» 5% 1898 Funding, obrigação £ 20	103 90
Brasil 5% 1908-1909	100 80
» 4% 1910	440 ..
Brasil 5% 1895	100 80
» 5% 1903 (1.ª e 2.ª emissões)	102 58
» 4% Rescisão (1901, 02, 05)	85 80
» 5% 1909 (Pernambuco)	507 ..
Estado de—Alagoas 5% ouro 1906	452 50
» —Amazonas 5% ouro 1906	454 50
» —Bahia 5% 1910	497 ..
» —Bahia (Provincia) 5% 1888	503 75
» —Bahia (villa de) 1905	465 ..
Ceará 5% ouro 1910	470 ..
Espirito Santo 5% 1894	510 ..
» » 5% 1908	486 ..
Minas Geraes 5% 1907	503 ..
» » 4½ % 1910	465 ..
» » 4 % 1911	464 75
Maranhão (Estado do) 5%	445 ..
Pará (Estado do) 5% ouro	490 ..
Pará (villa de) 5% ouro 1907	425 ..
Paraná 5% ouro	482 ..
Pernambuco 5% 1905	476 ..
» privil. 5% ouro	477 ..
Rio Grande do Norte 5% 1910	452 ..
S. Paulo (Estado de) 5% ouro 1905	502 ..
» » » 5% 1907	... ..
» » Bons do Thesouro 5% 1908	503 ..
Caminhos de ferro federaes brasileiros 5%	475 ..
Caminhos de ferro do norte do Brasil 5%	397 ..
Caminhos de ferro noroeste do Brasil 5%	426 50
Caminho de ferro de S. Paulo a Rio Grande 5%	465 ..
Caminho de ferro de S. Paulo (ns. 50.001 a 95.000)	455 ..
Idem idem (ns. 95.000 a 120.000)	458 ..
Idem idem (ns. 120.000 a 242.642)	459 ..
Idem idem (S. Francisco)	459 ..
Caminho de ferro de Victoria a Minas 5% (ns. 40001 a 80000)	465 ..
Idem idem (ns. 80.001 a 140.000)	439 ..
Idem de Curralinho a Diamantina	444 ..
Idem idem 5% 1910	475 50
Idem de Goyaz, 5%	432 50
Idem do norte do Paraná 5% or	407 50
Idem do sudoeste de Bahia 6%	466 ..
Brasil Railways priv.	490 ..
» » ord	247 ..
» » ord 4½ % ouro	460 ..
Sul do Brasil 5% 1.ª hypoth	437 ..
» » 5% 2.ª serie	436 50
Porto da Bahia 5% ouro	415 ..
Idem do Pará 5% ouro, 1.ª hypoth.	466 ..
Porto do Rio Grande do Sul, acções	640 ..
Idem idem 5%	440 ..
Pernambuco (C.ª Geral) 5%	385 ..
Rio de Janeiro (C.ª Geral) 5%	.. ..
Tramways do Rio de Janeiro 5%	494 ..
Banco de credito hyp. de S. Paulo 500 f. 5%	484 ..
Municipality of Pará 6%	448 50
Fazendeiros S. Paulo 5 %	471 ..

Bolsa de Londres, 26 de setembro de 1911

VALORES	COTAÇÃO	
Consolidados 2 ½ %	77 ½	77 %
Alagoas 5%	88 %	90 ..
Bahia (Est. da) 5% ouro 1904	94 %	100 %
Brasileiro 4½ % 1883	96 %	98
» 4½ % 1888	99 %	101 %
» 4% 1889	88 %	89 ½
» 5% 1895	100 %	101 %
» 5% Funding	104 %	105 %
» 4% Rescisão	85 %	86 ½
» 5% 1903	102 %	103 %
Lloyd Brasileiro 5%	102 %	103 %
» » 4%	92 ½	93 ½
» » 5% Loan 1908	100 ½	101 %
Lloyd Brasileiro 4½% 1910—87½ % p. d	83 ½	84 %
Idem 4 % 1911	89 ½	89 %
Pará (Estado) 5% ouro	98 %	100 %
Idem 5% 1907	97 %	99 %
S. Paulo (Brasil) 5% 1888	102 %	104 %
S. Paulo (Estado) 5% 1899	101 %	103 %
S. Paulo 5% Tressury Bds	101 %	102 %
S. Paulo (Estado) 5% 1904	100 %	102 %
Bello Horizonte 6% 1905	104 %	106 %
Rio de Janeiro (Districto federal 5%	99 %	101 %
Rio de Janeiro 5% Cold Bds	100 %	102 %
Rio de Janeiro (villa de) 4%	96 %	98 %
Santos (villa de) 6%	101 %	103 %
Santos (villa de) 6% 1910	104 %	106 %
S. Paulo 6% Cld Ln 1908	104 %	106 %
Manáos (city of) 5% (£ 20)	95 %	97 %
Manáos improvements 6% Préf.	7 %	7 ½
Manáos Harbour 5%	98 %	100 %
Pará (Belem) (Mun. of) 5% 1905	88 %	90 %
Pernambuco (Recife) 5%	94 %	96 %
Western Telegraph C.ª (acções de £ 10)	13 ½	13 %
Western Telegraph C.ª 4%	101 %	103 %
British Bank of South America	27 %	28 %
London and Brazilian Bank	35 %	36 %
London and River Plate Bank	58 ½	59 ½
Dumont Coffee Cº (Acç. ord. de £ 10)	10 ½	10 %
Dumont Coffee Cº 7½ %	11 ½	11 ½
Dumont Coffee Cº 5½ %	104 %	106 %
S. Paulo Coffee Estates Cº 7%	6 ½	6 ½
S. Paulo Coffee Estates Cº 5 ½ %	101 %	103 %
Rio de Janeiro City improvements (A £ 5)	3 ½	4 ½
Idem idem 5 % 1878—1880	101 %	103 %
Idem idem 5% 1882 e 1901	100 %	102 %
Idem idem 5% Debs. Red. in or before 1931	100 %	102 %
Rio de Janeiro Flour Mills, acções £ 1	2 %	2 ½
Rio de Janeiro Flour Mills 5%	101 %	103 %
S. Paulo Cas Cº, acções de £ 10	21 %	22 ½
S. Paulo Cas Cº, 5%	50 %	51 %
Brazil Ct. South Railway, acç. de £ 2	5 %	5 %
Brazil Ct. South (Obrigações de £ 100 6%	101 %	103 %
Idem idem 6%	99 %	101 %
Idem idem 6%	99 %	101 %
Brazil North Eastern Railway 6%	94 %	96 %
Brazil North Eastern Railway 4½ %	84 %	85 ½
Great Western of Brasil, acç ord.	10 ½	11 %
Idem 6% pref	12 %	12 %
Idem obrig. 6% de £ 100	134 %	136 %
Idem obrig. 4% de £ 100	93 ½	94 ½
Mogyana 5%	102 %	104 %
Porto Alegre 6%	... %	... ½
S Paulo Railway Cº acç. de £ 100	212 %	214 %
Idem obrig. 5% de £ 90	114 %	116 %
Idem obrig. 5½ de £ 100	125 %	127 %
Idem obrig. 5% de £ 100	113 %	115 %
Idem obrig 4% de £ 100	102 %	104 %
Leopoldina acç. de £	65 %	66 %
Idem 5½ % preferidas	10 ½	11 %
Idem 4%	95 ½	96 ½
Rio Claro S. Paulo Ry Cº acç. de £ 10	26 ½	27 ½
Rio Claro S. Paul Ry Cº obrig. 5 %	114 %	116 %

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 28 DE OUTUBRO

Carne verde de...	400	a	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.......	360	a	500	a cuia
Milho de.........	600	a	700	a cuia
Feijão de.........	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma.........	...	a	1$000	a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Pará, do norte, hoje.

Bahia, do sul hoje.

Sieglind, da Europa amh.

Gurarapes, do norte amh.

Mossoró, do sul amh.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Florianopolis e esc. *Aracaty*, hoje ás 2 h.

Bremen e esc. *Halle*, hoje ás 2 h.

Santos e esc *Minas Geraes*, hoje ás 6 h.

Pará e esc. *Tijuca*, amh ás 2 h.

Manáos e esc. *Bahia*, hoje as 2 h.

Manáos e esc. *Mossoró* a 31 ás 4 h.

Rio Grande do Sul, *Siegliade*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado

Lugre nacional *S. Francisco*, desarmado.

Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando

Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.

Vapor nacional *Cubatão* carregando.

Vapor nacional *Aracaty*, carregando.

Vapor nacional *Tocantins*, carregando.

Vapor nacional *Iris*, carregando.

Vapor allemão *Halle*, descarregando.

Vapor allemão *Gunther*, carregando.

Vapor inglez *Artist*, descarregando.

ENTRADA DO DIA 29.—Nova York e escala, 18 1/2 dias, vapor nacional *Minas Geraes*, de 1634 toneladas, commandante Manoel Pacheco de Carvalho Junior, equipagem 84, carga varios generos, ao Lloyd brasileiro.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Callão e escala, 28 dias, vapor inglez *Oronsa*, de 4492 toneladas, commandante James Richard, equipagem 188. carga varios generos. a Williams Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO – Southampton e escala, vapor inglez *Oronsa*, commandante J. Richard, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.

Budapest—Aussig.

Prague—Teplitz.

Triest—Trautenau.

Tetschen—Pilsen.

Bodenbach

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Sinistros pagos	6.612:973$800
Premios obtidos	3.313:868$500
Dividendos distribuidos	1.393:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco

Alvaro Pinto Alves

Alfredo Flaviano de Barros